



| DEOPE        |  |
|--------------|--|
| PRAZO LIMITE |  |
| DITEC        |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |

INFORMAÇÕES / PARECERES /  
DESPACHOS

N: \_\_\_\_\_

FL: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

A chefia

Considerando que não foi possível manter contato com o CEUP, em Salvador, por ocasião da nossa viagem à BA, achamos interessante formalizar a posição do MOBRAL diante das propostas encaminhadas à Instituição. Em anexo, minuta das cartas dirigidas ao CEUP e Prefeitura de Jacu, para sua consideração.

E.T. sugerimos que os Projetos, em anexo, sejam encaminhados à Direção de Projetos / DEOPE.

Wanda 29/07/85  
Wanda Medrado Abranches  
Assistente Técnico

Em anexo, cópias of. 1094/85/RS/PREST/DEOPE e Carta 592/85/RS/PREST/DEOPE. *Galvão*  
Secretária

A Direção de Projetos

Laura Dantas  
Laura Dantas  
Chefe de DEOPE

31-7-85

Assi. Solicitamos o retorno dos Projetos à Ditec para que o grupo técnico possa trabalhar com mais detalhe sobre as propostas nele contidas.

Em 8/8/85

Maria Beatriz Aguiar  
Chefe de DITEC

P.S. Face a devolução do of. enviado ao CEUP, por mudança de endereço da entidade, solicitamos a COOP para entregar a correspondência, em mãos. Assim, tão logo seja identificado o local de funcionamento do CEUP, a COOP providenciará o encaminhamento do of. resposta.

Wanda 16/09/85  
Wanda Medrado Abranches

UTILIZE O  
VERBO

Arquivon dossiê Bahia

Em 1/10/85

Beaty Argüeso

Maria Beatriz O. de A. Argüeso  
Chefe da DITEC

A Prefeitura Municipal de Iaçú

Of. nº 1094/85/RJ/PRESI/DEOPE

Em 06 de agosto de 1985

No momento em que o País passa por um processo de redemocratização, é natural que os diversos segmentos da sociedade reivindiquem para si a participação nas várias decisões políticas, social e econômica. Especificamente na área educacional, onde se tenta resgatar uma dívida social com grande parte da população, através da diretriz governamental de "Educação para Todos", é fundamental que os Municípios se envolvam, definindo suas propostas educativas de forma a atender às necessidades e realidades de suas respectivas comunidades.

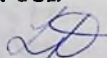
Coerente com a atual situação política, o Mobral está revendo sua forma de atuação, passando por profunda reestruturação. Ao assumir o compromisso com as bases, o Mobral se posiciona como órgão educacional de execução, que, através da sua experiência com a educação não-formal, constitui-se num recurso disponível para apoiar tecnicamente as experiências locais.

Considerando que ao CECUP cabe o assessoramento da experiência proposta, informamos que já formalizamos a nossa posição junto à referida Entidade, no intuito de acompanhar e contribuir tecnicamente na ação educativa ora apresentada.

Nessas condições colocamo-nos à disposição dessa Prefeitura/CECUP para a reformulação do projeto encaminhado ao Mobral Central, incluindo-se aí, os recursos financeiros envolvidos no mesmo.

Atenciosamente,

Por ordem

  
Laura Dantas  
Chefe do Departamento de Operações

A  
Prefeitura Municipal de Iaçú  
46860-Iaçú-BA

WMA/uka.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO  
MOBRAL

Rua Barão de Stuart - Nazaré  
40000 - Salvador-BA

Carta nº 592 /85/RJ/PRESI/DEOPE

Rio de Janeiro-RJ, 06 de agosto de 1985

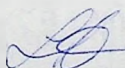
Diante da impossibilidade de mantermos contato com essa Entidade, em Salvador, por ocasião da passagem das técnicas do Mobral Central na Bahia, consideramos que seria oportuno a formalização da posição do Mobral diante dos projetos encaminhados à Instituição.

Nessas condições reforçamos o interesse desse órgão no que tange à ação alfabetizadora para a periferia de Salvador, bem como para o Município de Itaquara, no sentido de assessorar/acompanhar a experiência apresentada.

Estamos anexando cópia do ofício enviado à Prefeitura de Itaquara para ciência dessa Entidade, passando a aguardar o pronunciamento dos órgãos envolvidos.

Atenciosamente,

Por ordem



Laura Dantas  
Chefe do Departamento de Operações

P R O J E T O

Alfabetização de adultos em quatro bairros do Município de Salvador - Maciel, Jardim Cruzeiro, União Paraíso e Dona Aurora - com formação de pessoal do próprio bairro e com um método adequado às características e à cultura locais.

Proponente:

Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP)

Solicita ao MOBILAL recursos financeiros

junho de 1985

## 1. Objetivos

### Geral

Aplicar um método de alfabetização de acordo com as características e a cultura locais.

### Específicos

Organizar trinta (30) turmas de alfabetização de adultos, com vinte (20) alfabetizando em cada turma, nos quatro bairros indicados;

Capacitar trinta (30) monitores de alfabetização, pessoas moradoras nos próprios bairros, indicadas por organizações populares já existentes nos bairros - associações de moradores, grupo de jovens, pastoral da mulher marginalizada - para que orientam as turmas de alfabetização;

Elaborar material didático, junto com monitores e alfabetizando, de acordo com as características e a cultura locais.

## 2. Metodologia

Nos quatro bairros, nos quais se pretende executar o projeto, já existe um trabalho de alfabetização de adultos, orientado, respectivamente: no Maciel, pela Pastoral da Mulher Marginalizada, no Jardim Cruzeiro, pelo Grupo de Jovens, em União Paraíso e em Dona Aurora, pelas Associações de Bairro.

Nestes quatro bairros entretanto o trabalho carece de orientação pedagógica, de sistematização e de continuidade, este último problema especialmente devido à falta de remuneração dos monitores.

O projeto pretende sanar estas dificuldades e fortalecer o trabalho.

Os monitores serão indicados pelas organizações populares, que serão também responsáveis pela divulgação, inscrição dos alfabetizandos, e organização geral do trabalho.

A capacitação dos monitores dar-se-á em serviço, com encontros mensais e acompanhamento das aulas em turma.

Serão realizados sete encontros, nos sete meses de trabalho, com duração de 24 horas cada. Já desde a partir do primeiro encontro de capacitação os monitores iniciam o trabalho de alfabetização nas turmas, com o apoio dos técnicos do CECUP, em número de três, que orientarão os encontros e funcionarão como supervisores.

Os encontros seguintes já terão como base a prática desenvolvida, as dificuldades encontradas, as maneiras de solucionar as dificuldades, numa busca coletiva, com participação ativa de todos os monitores.

Na sala de aula os alfabetizandos refletirão inicialmente sobre a realidade em que vivem, e, a partir daí, estudam as palavras mais significativas, e são incentivados a criarem outras palavras e textos. O material didático é elaborado pelos próprios alfabetizandos, desde cartazes até cartilhas e textos de leitura, cada turma elaborando o seu próprio material de acordo com o seu desenvolvimento específico.

As turmas de alfabetização se reunirão diariamente, durante duas ho-

ras, de segunda a sexta feira, em horário a ser definido junto com os alfabetizados.

Todo trabalho será registrado e documentado.

### 3. Período de execução do projeto

O projeto está previsto para ser executado em oito meses, um, inicial, de organização, e sete meses de trabalho com as turmas de alfabetização.

#### 4. Recursos financeiros

##### 1. Pessoal

##### 1.1. Remuneração dos monitores (30)

30 x Cr\$ 160 x 7 33.600

##### 1.2. Remuneração dos supervisores (3)

3 x Cr\$ 1.500 x 8 36.000

##### 2. Serviços de terceiros

2.1. Impressão de material 6.000

##### 3. Material de consumo

3.1. Material de papelaria 5.000

3.2. Material fotográfico e de gravação 1.500

3.3. Quadro de giz 3.000

3.4. Outros 500

#### Consolidação de despesas

1. Pessoal 69.600

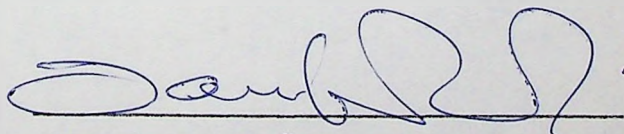
2. Serviços de terceiros 6.000

3. Material de consumo 10.000

T O T A L 85.600

Recursos financeiros solicitados Cr\$ 85.600.000

Salvador, junho de 1985



Samuel Aarão Reis

Coordenador

Centro de Educação e Cultura Popular

CECUP

P R O J E T O

Municipalização da Alfabetização de Adultos no Município de Iaqu, com formação de pessoal próprio, e com um método adequado às características e à cultura locais.

Proponente:

Prefeitura Municipal de Iaqu

Solicita ao Mobral complementação de recursos financeiros.

maio de 1983.

## 1. Objetivos

### Gerais

Colocar sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal a Alfabetização de Adultos no município;

Desenvolver um método de alfabetização de acordo com as características e a cultura locais.

### Específicos

Preparar gente do próprio município, em condições de assumir a responsabilidade pela organização, gestão e orientação pedagógica da Alfabetização de Adultos;

Organizar vinte (20) turmas de alfabetização de adultos, com (20) alfabetizando em cada turma;

Capacitar vinte (20) monitores de alfabetização para que orientem estas turmas;

Capacitar três (3) professores municipais para exercerem a função de supervisores destas turmas e coordenadores do trabalho de Alfabetização de Adultos no município;

Elaborar material didático de acordo com as características e a cultura locais.

## 2. Situação atual da alfabetização de adultos no município

A Prefeitura Municipal de Iaçú, na atual gestão, considera como sua obrigação constitucional, além de compromisso político e social, cuidar da questão da alfabetização de adultos.

A avaliação do quadro atual mostra graves deficiências, independente do esforço e da boa vontade das técnicas envolvidas; pior que isso, não aponta para um caminho que pudesse criar expectativas de que a médio prazo, ou até mesmo a longo prazo, o analfabetismo no município pudesse ser ao menos atenuado.

Os dados estatísticos dos últimos dois anos falam por si sós:

| Município de Iaçú - Mobral - Programa de Alfabetização Funcional |      |       |
|------------------------------------------------------------------|------|-------|
|                                                                  | 1983 | 1984  |
| Inscritos                                                        | 322  | 333   |
| Frequência no fim do curso                                       | 278  | 246   |
| Aprovados                                                        | 21   | 61    |
| Percentagem de aprovados                                         | 6,5% | 18,3% |

Resta dizer que a visita às salas de aula, a observação do que nelas se passa, leva-nos a crer que a evasão é maior ainda do que a que nos indica a estatística, e a aprovação provavelmente é inferior.

Porque tal situação?

A nosso ver, a alfabetização de adultos no município peca por dois problemas principais:

Em primeiro lugar, a alfabetização de adultos não está municipalizada; a orientação organizativa, administrativa e pedagógica vem diretamente de Salvador, de uma forma autoritária, ainda que dentro de uma estrutura pretensamente democrática e participativa.

Anos e anos de trabalho não permitiram que técnicos educadores do município ganhassem autonomia no trato e na adequação à realidade do município das questões referentes à alfabetização de adultos.

Em segundo lugar, e em consequência do primeiro problema, o método utilizado, com orientações pedagógicas elaboradas centralmente, com uma cartilha também elaborada centralmente, pouca coisa tem a ver com a realidade, a vida, e as dificuldades do município, não contribuindo em nada para a mobilização e a motivação dos alunos, representando, assim, um entrave para o processo de ensino-aprendizagem.

### 3. Nossa proposta

Nossa proposta parte da necessidade de capacitar pessoal do próprio município para que no mais curto prazo de tempo possam se responsabilizar por todo o trabalho de alfabetização de adultos.

Inicialmente pretendemos organizar vinte turmas, com vinte alfabetizando cada uma. Para tanto serão capacitados vinte monitores e três supervisores, os quais formarão a equipe de coordenação do projeto no município.

Os funcionários da Prefeitura ainda não alfabetizados serão incentivados a participar do processo, sendo liberados uma hora mais cedo do trabalho, como uma obrigação social da Prefeitura, e, também, como testemunho do compromisso político da Prefeitura.

Os monitores também em número de 20 serão indicados preferencialmente pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Iaqu, e por outras organizações populares de base, pois a alfabetização de adultos para ter sucesso precisa estar vinculada a outros processos educacionais informais em curso no município.

Os três supervisores serão selecionados entre os professores municipais, considerando sua capacidade, iniciativa, disposição para o trabalho de alfabetização, e consciência social.

A capacitação de supervisores e monitores dar-se-á em serviço, constando de encontros e acompanhamento.

Serão realizados sete encontros um em cada mês, os de supervisores com 16 horas, os de monitores com 24 horas. A partir do primeiro encontro de capacitação os monitores iniciarão o trabalho de alfabetização nas turmas, com o apoio dos supervisores. Desta forma, nos encontros seguintes, o eixo será a prática realizada, e tanto monitores como supervisores não serão apenas receptáculos passivos de um conhecimento que não lhes diz respeito - o que inevitavelmente

os levaria a uma atitude passiva que seria em seguida repassada para os monitores.

A metodologia dos encontros de capacitação será igual à que monitores e supervisores desenvolverão nas suas respectivas turmas junto com os alfabetizandos.

Na sala de aula, os alfabetizandos refletirão inicialmente sobre a realidade em que vivem, e, a partir daí, estudam as palavras mais significativas e são incentivados a criarem outras palavras; o material didático é elaborado pelos próprios alfabetizandos, desde cartazes, até a cartilha e textos de leitura, com o apoio dos monitores; assim cada turma terá sua própria cartilha.

Os supervisores não têm uma função de controle, mas colaborarão com os monitores e com os alfabetizandos, e isso só será possível quando eles se integrarem no processo educativo ensinando e aprendendo.

Todo o trabalho buscará permanentemente libertar a iniciativa, a criatividade e o espírito crítico, de alfabetizandos monitores e supervisores.

Para assessorar o trabalho foi escolhido o Centro de Educação Popular - CECUP - entidade civil, autônoma, com sede em Salvador, e com experiência já de quatro anos em trabalhos de alfabetização de adultos, incluindo a experiência desenvolvida no município de Itabuna desde 1984 com bons resultados.

A assessoria, uma equipe composta de dois técnicos, terá como objetivo central capacitar o grupo de educadores formado no município de forma a que este ganhe autonomia no seu trabalho; a equipe de assessoria orientará os encontros de capacitação, e progressivamente fará isso em colaboração com os supervisores, acompanhará as turmas, preparará material de apoio para supervisores e monitores, além de ajudar nos aspectos organizativos e de planejamento do trabalho como um todo.

As turmas de alfabetização se reunirão diariamente, durante duas horas, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido junto com os alfabetizandos.

Todo o trabalho será registrado e documentado, visando seu desdobramento nos próximos anos.

#### 4. Avaliação

A avaliação far-se-á durante todo o decorrer do projeto, através de:

- a) reuniões plenárias ao fim de cada etapa da capacitação, envolvendo todos os participantes;
- b) reuniões da equipe de supervisão e coordenação com e sem a presença dos consultores;
- c) reuniões dos monitores com e sem a presença dos superiores e dos monitores;
- d) visitas às turmas;
- e) contatos informais com monitores e alfabetizandos;
- f) reuniões de cada turma de alfabetizandos.

Serão utilizados como instrumentos de avaliação:

- a) questionários
- b) material (textos, cartilhas e outros) produzidos pelos alfabetizandos e monitores;
- c) relatórios dos monitores;
- d) relatórios da equipe de supervisão e coordenação
- e) relatórios da equipe de consultoria;
- f) relatório final (ao término do projeto).

##### 5. Período de execução do projeto

O projeto está previsto para ser executado em oito meses, um, inicial, de organização do trabalho, e sete meses de trabalho com as turmas de alfabetização, a contar da data de liberação dos recursos.

6. Recursos financeiros ( em Cr\$1.000)

|                                                       | Verba  |          |            |
|-------------------------------------------------------|--------|----------|------------|
|                                                       | Total  | P.M.Iaçu | Solicitada |
| 1. Pessoal                                            |        |          |            |
| 1.1. Remuneração dos monitores<br>20 X Cr\$ 160 X 7   | 22.400 | 11.200   | 11.200     |
| 1.2. Remuneração dos supervisores<br>3 X Cr\$ 400 X 8 | 9.600  | 4.800    | 4.800      |
| 1.3. Consultoria<br>2 X Cr\$ 30 X 60hs X 8            | 28.800 |          | 28.800     |
| Sub total                                             | 60.800 | 16.000   | 44.800     |
| 2. <u>Serviços de terceiros</u>                       |        |          |            |
| 2.1. Passagens                                        | 800    |          | 800        |
| 2.2. Hospedagem dos consultores                       | 2.400  | 2.400    |            |
| 2.3. Telefone                                         | 400    | 400      |            |
| 2.4. Xerox                                            | 800    |          | 800        |
| 2.5. Aquisição de jornais                             | 450    | 450      |            |
| 2.6. Impressão de material                            | 5.000  |          | 5.000      |
| 2.7. Outros serviços de terceiros                     | 1.000  | 1.000    |            |
| Sub total                                             | 10.850 | 4.250    | 6.600      |
| 3. <u>Material de consumo</u>                         |        |          |            |
| 3.1. Material de papelaria                            | 4.000  | 1.000    | 3.000      |
| 3.2. Material de limpeza e conservação                | 1.000  | 1.000    |            |
| 3.3. Material fotográfico e de gravação               | 1.000  |          | 1.000      |
| 3.4. Gasolina                                         | 800    | 800      |            |
| 3.5. Alimentação para os Encontros                    | 8.400  | 2.400    | 6.000      |
| 3.6. Quadros de jiz                                   | 4.000  | 1.000    | 3.000      |
| 3.7. Lâmpião de gás/botijão de gás                    | 5.000  | 1.000    | 4.000      |
| 3.8. Outros materiais de consumo                      | 2.000  | 2.000    |            |
| Sub total                                             | 26.200 | 9,200    | 17.000     |

4. Material permanente

|                           | Total | P.M. Iaçú | Verba Solicitada |
|---------------------------|-------|-----------|------------------|
| 4.1. Mimeógrafo a álcool  | 750   |           | 750              |
| 4.2. Máquina datilografia | 650   |           | 650              |
| 4.3. Máquina fotográfica  | 80    |           | 80               |
| 4.4. Gravador             | 250   |           | 250              |
| 4.5. Armário estante (3)  | 600   | 600       |                  |
| Sub total                 | 2.330 | 600       | 1.730            |

## Consolidação de despesas

|                          |         |        |        |
|--------------------------|---------|--------|--------|
| 1. Pessoal               | 60.800  | 16.000 | 44.800 |
| 2. Serviços de terceiros | 10.850  | 4.250  | 6.600  |
| 3. Material de consumo   | 26.200  | 9.200  | 17.000 |
| 4. Material permanente   | 2.330   | 600    | 1.730  |
| T O T A L                | 100.180 | 30.050 | 70.130 |

Total : Cr\$ 100.180.000

Contra-partida da P.M. Iaçú Cr\$ 30.050.000

Verba solicitada : Cr\$70.130.000

Foi encaminhado ao DETED, no dia 22/08/84, pelo ofício nº 396/84/COORD/BA/ENPEC, a 1ª via do Convênio assinado entre MOBRAZ/SEC/BA para o desenvolvimento da "Proposta de Ação Conjunta MOBRAZ/SEC-BA/1984, com vistas à Aceleração da Aprendizagem" (Projeto de atendimento a 10.000 crianças e me. adolescentes, distribuídos em 850 classes

Tal encaminhamento foi feito visando a liberação da 1ª parcela do referido Convênio, no valor de cr\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros) para complementação de professores e despesas com "Outros Serviços" (veja Proposta, p. 7 e 8).

A próxima parcela do Convênio deverá ser liberada em outubro/84, mediante a chegada ao MC/via COORD do Relatório Parcial do Desenvolvimento das Atividades. Esta parcela é também de cr\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil cruzeiros e com esta todos os recursos financeiros solicitados terão sido liberados.

Não foi necessário tirar cópia do expediente porque a pasta já possui cópia de todo o processo (Convênio, Proposta e anexos).

Cllessalles (Appellett) Em: 28/08/84.

- O Convênio assinado sofreu alteração na pág. 3 (código de Empenho). Seguiu uma nova página 3, em mãos da Wanda IDEOPE, para ser rubricada e posteriormente encaminhada ao DETED, para que, então, possamos acionar, junto ao DEPLA, a liberação da 1ª parcela.

BA

0624.1139

711192MBRL BR  
2123920MBRL BR

TELEX 1539

DATA: 24.06.85

DA: D I S U T  
AO: COORDENADOR (A)

OBJETIVO ESTUDO SITUAÇÃO PROJETOS ATENDIMENTO CLIENTELA 9 A 14 ANOS  
SOLICITAMOS REMESSA:  
CURRICULO DESENVOLVIDO PROJETO EM QUESTAO., CURRICULO BASE DA UF.,  
PROGRAMAÇÃO TREINAMENTO PROFESSORES DURANTE PROJETO/CONTEUDOS  
ABORDADOS., MATERIAL DIDATICO UTILIZADO.

CDS SDS CARMEN PERROTA  
CHEFE DISUT

PSBS

⊕  
711192MBRL BR

ANEXO 1.

RESOLUÇÃO Nº 156/73

Estabelecer normas para o tratamento especial dos alunos em considerável atraso quanto à idade regular de matrícula.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que preceitua o Art. 9º da Lei 5.692/71.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar-se como idade regular de matrícula a correspondência entre a idade cronológica do aluno e a respectiva série, conforme a seguinte distribuição:

- I - 7 e 8 anos - 1ª. série
- II - 8 e 9 anos - 2ª. série
- III - 9 e 10 anos - 3ª série
- IV - 10 e 11 anos - 4ª série
- V - 11 e 12 anos - 5ª série
- VI - 12 e 13 anos - 6ª série
- VII - 13 e 14 anos - 7ª série
- VIII - 14 e 15 anos - 8ª. série

Art. 2º - Define-se como "considerável atraso escolar" o afastamento superior a 2 (dois) anos entre a idade cronológica do aluno e o limite inferior da idade de matrícula, como disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Os estabelecimentos que ministram o ensino de 1º GRAU, devidamente autorizados e que mantenham cursos regulares, poderão organizar classes ou programas especiais de aceleração para os alunos "em considerável atraso escolar" observando regime diferente do adotado para os alunos em idade regular, quanto aos seguintes elementos:

- a) duração do ano ou semestre escolar;
- b) processo de promoção e avaliação;

- c) frequência;
- d) tipos de atividades didáticas.

Art. 4º - A criação de classes ou programas especiais de aceleração previstos nesta Resolução serão objeto de planejamento prévio a ser apresentado ao Departamento de Ensino de 1º Grau da Secretaria de Educação e Cultura, para efeito de validade da vida escolar dos alunos.

Art. 5º - Aos alunos dos estabelecimentos de ensino do 1º Grau, que, apresentando "considerável atraso escolar", tenham idade superior a 14 anos, poder-se-á aplicar o disposto nesta Resolução ou oferecer as oportunidades do ensino supletivo.

Art. 6º - O Departamento de Ensino de 1º GRAU da Secretaria de Educação e Cultura expedirá instruções complementares para o cumprimento desta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, Sala das Sessões, 30 de Junho de 1973.

Presidente: Alexandre Leal da Costa

Conselheiros: Amália Augusta Paranhos de Magalhães  
David Mendes Pereira  
Enock Senna Souza  
Hermano Augusto Palmeira Machado  
Hildérico Pinheiro de Oliveira  
Luís Menezes Monteiro da Costa  
José Maria Nunes Marques  
Othoniel Almeida Moura  
Ramakrishna Bagavan dos Santos  
Raimundo José da Matta

D.O. 14.08. 1973.

ML<sub>a</sub>H

ANEXO 2.

Portaria nº 43 que regulamenta a implantação das classes de acelerações e a vida escolar dos alunos acelerados.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Resolução nº 156/73, do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE,

Artigo 1º - para Implantação de classes de aceleração a Unidade Escolar deverá apresentar ao Departamento de Ensino de 1º GRAU - DEPG, o planejamento abrangendo os seguintes itens:

- número de alunos não inferior a 15, em considerável atraso escolar ( Resolução 156, § 2º );
- Conteúdo programático a ser trabalhado;
- definição de carga horária anual ou para o período definido e sua distribuição entre os componentes curriculares;
- definição de comportamento mínimos a serem alcançados ao final do ano ( ou período estabelecido );
- Processo de avaliação e promoção.

§ 1º - Este planejamento deverá ser apresentado ao DEPSG, 45 ( quarenta e cinco ) dias antes da sua execução para efeitos de análise e posterior aprovação.

§ 2º - Após aprovação, a autorização para funcionamento será publicado, no Diário Oficial através de Portaria.

Artigo 2º - Para validade da vida escolar dos alunos, será anotado na ficha do histórico escolar ( parte reservada às observações ) o número da Portaria autorizando o funcionamento das classes de aceleração, justificando-se a ausência de notas ou conceitos em determinada série.

Parágrafo Único - Os casos acompanhados e avaliados até a data de publicação da presente instrução deverão adotar o número desta como substantivo aquele previsto neste artigo.

Artigo 3º - Relatórios trimestrais deverão ser enviados às Coordenadorias Regionais - Coordenadorias Técnicas - para acompanhamento da experiência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Publicada no *Diário Oficial* de 15 de março de 1979 - pag. 25/26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO  
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO  
- MOBRAL E O GOVERNO DO ESTADO/TERRITÓRIO/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE .....,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA/DIRETORIA DE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a Fundação  
Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com sede na Rua da  
Alfândega nº 214, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato  
representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM  
MOREIRA, ou seu representante legal, o (a) Coordenador (a) Estadual/  
Territorial..... e o Governo do Estado/  
Território/Prefeitura Municipal de ..... através da  
Secretaria/Diretoria de Departamento de Educação .....  
....., neste ato representada pelo (a) seu (sua)  
Secretário (a)/Prefeito (a) .....,  
adiante denominados (as), respectivamente, MOBRAL e Secretaria/  
Prefeitura, ajustam celebrar o presente Convênio, mediante as  
Cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ação complementar  
do MOBRAL com a Secretaria/Prefeitura, visando ao atendimento de  
crianças e pré-adolescentes de ..... a 14 anos fora da escola, de  
modo a ampliar a oferta de Educação Básica no Estado/Território/  
Prefeitura Municipal de ....., durante o ano de  
19.... .

§ 1º - A ação complementar, a que se refere esta  
cláusula, dar-se-á em .....  
(localidade, área de abrangência do Projeto).

§ 2º - As atividades desta Cláusula são decorrentes do  
PROJETO .....,  
que é parte integrante do presente instrumento, para  
todos os efeitos legais.



## CLÁUSULA SEGUNDA — DAS COMPETÊNCIAS DO MOBRAL

Compete ao MOBRAL:

- a) apoiar a Secretaria/Prefeitura em todas as atividades de preparação, implantação e desenvolvimento do Projeto;
- b) repassar à Secretaria/Prefeitura os recursos financeiros, na forma prevista na Cláusula Quinta do presente Convênio (caso esteja previsto o repasse de recursos financeiros);
- c) acompanhar a aplicação dos recursos repassados para a implantação e/ou desenvolvimento do Projeto (caso esteja previsto o repasse de recursos financeiros);
- d) repassar à Secretaria/Prefeitura o material didático necessário ao desenvolvimento do Projeto (caso esteja previsto no Projeto).

## CLÁUSULA TERCEIRA — DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA/PREFEITURA

Compete à Secretaria/Prefeitura:

- a) acionar todas as providências necessárias à execução do Projeto;
- b) recrutar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento da meta estabelecida;
- c) organizar as atividades de modo a atender a área geográfica de abrangência e a meta estabelecida no Projeto;
- d) ceder/conseguir os locais para a instalação das classes;
- e) organizar as classes com o número mínimo de ..... alunos e o máximo de ..... alunos;
- f) responsabilizar-se pela administração do Projeto, e das atividades decorrentes da execução do previsto no Convênio;



g) divulgar, enfatizando a ação complementar, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

h) remeter ao MOBRAL Central, via Coordenação, os Relatórios de acompanhamento de execução das atividades. O primeiro deve ser enviado ao MOBRAL Central, 30 (trinta) dias após a assinatura deste Convênio;

OBS.: Além de um Relatório final de avaliação, deverão ser encaminhados ao MOBRAL Central Relatórios de acompanhamento das atividades para fins de liberação de recursos financeiros à Secretaria/Prefeitura, conforme especificado na Cláusula Quinta do presente Convênio.

Caso o Convênio se desenvolva sem o repasse de recursos financeiros à Secretaria/Prefeitura, a periodicidade de encaminhamento dos referidos Relatórios é mencionada nesta mesma Cláusula.

i) fornecer merenda escolar aos alunos do Projeto;

j) facilitar a absorção pelo sistema escolar da clientela atendida pelo Projeto;

l) prestar contas dos recursos financeiros repassados pelo MOBRAL, na forma prevista na Cláusula Sétima do presente Convênio.

#### CLÁUSULA QUARTA — DAS COMPETÊNCIAS MÚTUAS

Ao MOBRAL e Secretaria/Prefeitura compete, mutuamente:

a) compor as equipes de Coordenação e Supervisão do Projeto;

b) coordenar a adaptação de conteúdos e a capacitação das equipes de Coordenação e Supervisão do Projeto;



- c) elaborar proposta de treinamento dos professores envolvidos no Projeto;
- d) capacitar os professores e demais recursos humanos envolvidos no Projeto;
- e) manter intercâmbio de informações referentes ao desenvolvimento das atividades previstas no Convênio;
- f) prestar assistência técnica direta e indireta aos professores recrutados;
- g) acompanhar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento do Projeto e a aplicação dos recursos repassados;
- h) promover reuniões de avaliação entre os elementos envolvidos na execução e coordenação do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA — DOS RECURSOS FINANCEIROS (caso haja recursos financeiros do MOBRAL envolvidos).

Os recursos financeiros, no montante de Cr\$. .....  
( ..... cruzeiros )  
serão liberados pelo MOBRAL em ..... parcelas, da forma seguinte:

- 1a. parcela: .....% ( ..... por cento), logo após a chegada ao MOBRAL Central da primeira via do presente Convênio;
- 2a. parcela: .....% ( ..... por cento), após a chegada ao MOBRAL Central, via Coordenação Estadual/Territorial, do "Relatório de acompanhamento de execução das atividades", relativo aos ..... primeiros meses de atividades programadas;
- 3a. parcela : .....% ( ..... por cento), após a chegada ao MOBRAL Central via Coordenação Estadual/Territorial, do "Relatório de acompanhamento de execução das atividades", relativo aos ..... (.....) meses seguintes de atividades programadas;



§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, destinam-se à (ao) .....  
.....  
ficando a Secretaria/Prefeitura responsável pelas despesas referentes à (ao) .....

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da Secretaria/Prefeitura, no Banco do Brasil S.A., Agência .....  
.....

#### CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de Cr\$ .....( .....  
..... cruzeiros),  
pela nota de Empenho nº ..... de / / ,  
referente ao elemento ..... , Código .....

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria/Prefeitura prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual/Territorial, através de demonstrativo físico-financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a Secretaria/Prefeitura devolvê-lo-á ao MOBRAL, via Coordenação Estadual/Territorial, através de cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.



§ 3º — Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na Secretaria/Prefeitura à disposição do MOBRAL.

CLÁUSULA OITAVA — DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por conta exclusiva da Secretaria/Prefeitura.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência de ..... (.....) meses, a partir de ....., podendo ser prorrogado por igual período, por consenso expresso dos convenientes.

PARÁGRAFO ÚNICO — Operar-se-á a rescisão do presente instrumento, a qualquer tempo, por denúncia de quaisquer dos convenientes, ou, ainda, por inadimplência de suas Cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O Presente Convênio será assinado em 3 (três) vias, assim distribuídas:

- 1a. via — MOBRAL Central/DEAFI/DEPLA/DEOPE
- 2a. via — Secretaria/Prefeitura
- 3a. via — Coordenação Estadual/Territorial do MOBRAL.



~ CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na vigência deste Convênio serão solucionados por consenso dos convenientes, através da assinatura de instrumentos específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de....., para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

....., ..... de ..... de 19....

\_\_\_\_\_  
MOBRAL

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA/PREFEITURA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO  
MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO -  
MOBRAL E O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA  
ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a Fundação  
Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com sede na Rua  
da Alfândega, nº 214, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato  
representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM  
MOREIRA, ou seu representante legal, a Coordenadora Estadual  
ILKA TEREZA FIGUEIREDO, e o Governo do Estado da Bahia, através  
da Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Bahia, neste ato  
representada pelo seu Secretário, *EDIVALDO BOVENTURA*,  
adiante denominadas, respectivamente, MOBRAL e SECRETARIA, ajustam  
celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a  
seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ação complementar do  
MOBRAL com a SECRETARIA, visando proporcionar oportunidades de  
atendimento à crianças e pré-adolescentes de 09 a 14 anos, com  
distorção idade/série, que se encontram fora do Sistema Regular de  
Ensino, de modo a ampliar a oferta de Educação Básica no Estado da  
Bahia.

§ 1º - A ação complementar, a que se refere esta  
Cláusula, dar-se-á na Cidade de Salvador.

§ 2º - As atividades desta cláusula são decorrentes da  
"PROPOSTA DE AÇÃO CONJUNTA MOBRAL/SEC-BA/1984,  
com vistas à ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM", adiante  
denominada Proposta, que é parte integrante do presente  
instrumento, para todos os efeitos legais.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DO MOBRAL

Compete ao MOBRAL:

- a) repassar à SECRETARIA os recursos financeiros, na forma prevista na Cláusula Quinta;
- b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Proposta e a aplicação dos recursos repassados para o atendimento à faixa etária de 09 a 14 anos;
- c) examinar e aprovar a prestação de contas da SECRETARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

Compete à SECRETARIA:

- a) responsabilizar-se pela administração da Proposta;
- b) compor uma Equipe Central e uma equipe de Supervisores da Proposta, para assistência técnica, acompanhamento e controle;
- c) indicar locais para a instalação das classes;
- d) organizar as classes, com uma média de 40 alunos, de modo a atender a meta prevista de 10.000 alunos, distribuídos em 250 classes;
- e) recrutar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e pré-adolescentes previsto;
- f) elaborar e executar a programação de treinamento dos professores, conforme previsto na Proposta, em anexo (pág.5);
- g) adquirir e repassar aos professores e alunos os livros, cadernos e manuais, bem como o material de consumo especificados na Proposta (págs. 7 e 8);
- h) garantir o fornecimento de merenda escolar aos alunos atendidos;
- i) remeter, ao MOBRAL Central, via Coordenação Estadual da Bahia, no mês de outubro de 1984 e ao término da Proposta, os documentos de acompanhamento de execução do trabalho, nas formas de RELATÓRIO PARCIAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES e de RELATÓRIO FINAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, respectivamente;
- j) prestar contas dos recursos financeiros repassados pelo MOBRAL, na forma prevista na Cláusula Sétima deste instrumento.



FOI ENCAMINHADA À COORD UMA NOVA PÁGINA 3 ALTERANDO CÓDIGO DE EMPENHO (EM MÃOS PELA WANDA/DEOPE, EM 12/09/84)

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS MÚTUAS

Compete ao MOBRAL e à SECRETARIA:

- a) manter intercâmbio das informações referentes ao desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio;
- b) divulgar, enfatizando a ação complementar, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;
- c) realizar Supervisões Conjuntas, nos meses de setembro e novembro de 1984, além da participação dos dois órgãos na Avaliação Final da Proposta.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, no montante de Cr\$ 104.600.000,00 (cento e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) serão liberados pelo MOBRAL em duas parcelas, da forma seguinte:

1a. parcela: 50% (cinquenta por cento) logo após a chegada ao MOBRAL Central, da primeira via do presente Convênio, assinada;

2a. parcela: 50% (cinquenta por cento) logo após a chegada ao MOBRAL Central, via Coordenação, do Relatório Parcial do Desenvolvimento das Atividades, no mês de outubro de 1984.

§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, destinam-se à complementação do pagamento dos professores e despesas com "Outros Serviços", conforme discriminados nas páginas 7 e 8 da Proposta;

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da SECRETARIA, no Banco do Brasil S.A., Agência Salvador.

→ CLÁUSULA SEXTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de Cr\$ 104.600.000,00 (cento e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), pela nota de Empenho nº , de / /1984, referente ao elemento 3.1.3.2; código ~~12.05.22~~

14.09.22



#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SECRETARIA prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de demonstrativo físico-financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a SECRETARIA o devolverá ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.

§ 3º - Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na SECRETARIA, à disposição do MOBRAL.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por conta exclusiva da SECRETARIA.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência de 6 (seis) meses, a partir de 04 de julho de 1984.

PARÁGRAFO ÚNICO - Operar-se-á a rescisão do presente instrumento, a qualquer tempo, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O presente Convênio será assinado em 3 (três) vias, assim distribuídas:



- . 1a. via - MOBRAL Central
- . 2a. via - SECRETARIA
- . 3a. via - Coordenação Estadual da Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na vigência deste Convênio serão solucionados por consenso dos convenientes, através da assinatura de instrumentos específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

Salvador, 21 de agosto de 1984.

\_\_\_\_\_  
MOBRAL

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAU  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA

"PROPOSTA DE AÇÃO CONJUNTA MOBRAL/SEC-BA/1984, COM VISTAS À  
ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM"

JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado índice de crianças e pré-adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, em todo o Estado, que não foram alfabetizados e/ou se encontram fora da Escola, os inúmeros fatores que dificultam ou, até mesmo, impedem a oportunidade de atendimento a esse contingente escolarizável e, ainda, a necessidade premente de atender a essa clientela, através de estratégias e procedimentos integrados que respondam às suas necessidades, problemas e interesses sócio-econômicos e culturais, a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Bahia elabora a presente "Proposta de Ação Conjunta MOBRAL/SEC-BA/1984 - Com Vistas à Aceleração da Aprendizagem".

Na Bahia, programas especiais de Aceleração da Aprendizagem foram inicialmente implantados em 1978, quando algumas poucas classes da 1ª série do 1º Grau foram envolvidas na experiência.

Com respaldo na Resolução nº 156/73 de 30/06/73 do Conselho Estadual de Educação e na Portaria nº 43/79, publicada no Diário Oficial de 15/03/79 (em anexo), foram implantadas e regulamentadas as referidas classes, com vistas a reduzir a repetência e a evasão escolar através do emprego de uma metodologia de trabalho específica, calcada em objetivos mínimos, porém básicos, extraídos da Proposta Curricular do Estado da Bahia.

Sendo assim, as classes de Aceleração da Aprendizagem consistem em agrupamentos de crianças e pré-adolescentes com defasagem idade/série, considerando o seu tempo de escolaridade e nível de

aprendizagem. No caso específico desta Proposta, essas classes, serão constituídas de alunos analfabetos e semi-alfabetizados, na faixa etária de 9 a 14 anos, na sua maioria evadidos das classes regulares das Unidades escolares por motivos vários: falta de estímulo, doenças, necessidade de trabalhar, mudança de residência, etc. Há, ainda, aquelas crianças, que, mesmo ao atingir a idade escolar, por causas diversas, não foram matriculadas na Escola de 1º Grau, formando, assim, um grupo analfabeto e não repetente.

O detalhamento das realizações específicas esperadas, bem como os mecanismos e métodos da presente Proposta, serão definidos nos itens subseqüentes.

#### DURAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta será desenvolvida em 6 (seis) meses, com um momento de treinamento pedagógico, em um Seminário para os professores envolvidos, tendo em vista a melhor utilização da metodologia de Aceleração da Aprendizagem.

#### OBJETIVOS

##### Geral:

Proporcionar oportunidades de atendimento a crianças e pré-adolescentes de 09 a 14 anos, com distorção idade/série, no Estado da Bahia, que se encontram fora do Sistema Regular de Ensino.

##### Específicos:

Atender a crianças e pré-adolescentes, distribuídos em classes de Aceleração da Aprendizagem em convênio — Ação Conjunta MOBRAL/SEC-BA/1984.

Aplicar uma metodologia específica de atendimento à clientela em pauta.

Garantir à clientela atendida a continuidade de estudos, promovendo gradativamente seu ingresso ou reingresso no sistema formal de ensino.

#### META E ABRANGÊNCIA

Atendimento a 10.000 crianças e pré-adolescentes, distribuídos em 250 classes de Aceleração da Aprendizagem, no 2º semestre de 1984, na cidade de Salvador.

#### METODOLOGIA

A metodologia aplicada para as Classes de Aceleração da Aprendizagem a nível da 1ª série/Alfabetização deverá, antes de mais nada, considerar as características específicas da clientela, atendendo aos seus interesses, necessidades e aptidões, respeitando as diferenças individuais e o ritmo de aprendizagem de cada um, e aproveitando ao máximo as experiências de vida dessas crianças e pré-adolescentes, de maneira a acelerar o processo ensino/aprendizagem.

As atividades correspondentes à área de Comunicação e Expressão são baseadas em motivos simples, sempre da vivência da criança, procurando atingir os diversos aspectos da linguagem verbal, ou seja, a linguagem oral, leitura e escrita. Parte da utilização de palavras-chave para a introdução de cada fonema. De palavras significativas para a criança, retiradas de seu vocabulário usual, chega-se à sílaba, às combinações das sílabas, às formações de novas palavras e sentenças. Portanto, utiliza-se o ecletismo, partindo do método da palavração e tomando como base a Análise e Síntese no processo.

O ensino da Matemática deverá, também, ser funcional e paralelo ao da leitura e escrita, partindo sempre de situações concretas para os alunos.

Para a avaliação do aluno será utilizada a seguinte sistemática:

- avaliação formativa - aquela que fornece elementos durante o desenvolvimento do processo -, com vistas a corrigir ou aperfeiçoar o produto;
- avaliação somativa - aquela que, ao final do processo, permite ao produto se submeter à promoção ou mudança de classe. Aquela que classifica e promove os alunos.

Nessa sistemática de avaliação serão aplicados testes de verificação da aprendizagem que serão elaborados pelos professores, com orientação dos Supervisores e Técnicos da Equipe Central da SEC, testes esses referentes a etapas da aprendizagem.

Os alunos serão absorvidos pelo Sistema através de mecanismos normais de matrícula prévia e matrícula efetiva promovida pela Gerência de Organização Escolar (GEROE).

#### OPERACIONALIZAÇÃO

Para a implantação e funcionamento das 250 classes de Aceleração da Aprendizagem, a presente Proposta cumprirá etapas intermediárias e indispensáveis ao seu desenvolvimento, especificadas a seguir:

- . compor uma Equipe Central da SEC e, uma equipe de Supervisores da Proposta, para assistência técnica, acompanhamento e controle;
- . indicar locais para a instalação das classes;
- . organizar as classes de, com uma média de 40 alunos, de modo a atender a meta prevista de 10.000 alunos, distribuídos em 250 classes;
- . recrutar e treinar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e pré-adolescentes fora da escola;

. adquirir livros para o aluno e manual para o professor, tendo-se optado por Escolinha Integrada e Beabã;

. adquirir material de consumo como apoio ao desenvolvimento do processo nas 250 classes;

. adquirir material didático de apoio a atividades complementares de leitura e cálculo;

. garantir fornecimento de merenda escolar indispensável ao bom desempenho do aluno;

. organizar a ação conjunta MOBREAL/SEC, com vistas ao desenvolvimento das ações integradas.

Em relação à capacitação, serão treinados 250 professores, todos do quadro da Secretaria da Educação e Cultura, durante 40h na metodologia específica de atendimento à clientela, durante um Seminário para este fim.

#### ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Optou-se por uma sistemática de acompanhamento e controle a essas classes bastante direcionada, dada a necessidade premente do acompanhamento de todas as ações desencadeadas, e visando um alto nível de credibilidade e segurança em relação aos resultados obtidos e às observações constatadas.

Esta ação se processa através de visitas constantes às Unidades Escolares pela Equipe Central da Proposta, como também por meio de contatos mantidos constantemente entre esta Equipe e os Supervisores Educacionais da SEC, elementos responsáveis pela obtenção de todas as informações complementares acerca do andamento dos trabalhos nas Unidades Escolares engajadas.

Além dos Supervisores Educacionais, o acompanhamento sistemático

a essas classes contará com o envolvimento de Supervisores Escolares das próprias Unidades Escolares, responsáveis estes pela organização das classes e remanejamento de alunos.

Através desses Supervisores Educacionais e Escolares, a Equipe Central colherá informações acerca do andamento do trabalho nas classes, bem como sugestões para a melhoria no desenvolvimento das atividades.

Prevê-se, ainda, a realização de duas supervisões conjuntas SEC/MOBRAL nos meses de setembro e novembro, através da ação integrada de técnicos da Secretaria e Coordenação do MOBRAL/BA, além da participação dos dois órgãos na Avaliação Final da Proposta, que subsidiará a elaboração de um Relatório Final, consubstanciando os resultados obtidos durante o trabalho.

Nos contatos com os professores, os elementos responsáveis pelo acompanhamento das atividades - supervisores e Equipe Central - - procurarão detectar as dificuldades do processo, com vistas a uma melhoria operacional da Proposta e a uma efetiva realimentação pedagógica.

Ainda é feito o acompanhamento indireto às referidas classes, através da elaboração, pelos próprios professores, de um Relatório Parcial de Desenvolvimento das Atividades, compatibilizado pela SEC e encaminhado ao MOBRAL Central/via Coordenação da Bahia no mês de outubro de 1984, além do Relatório Final da Proposta.

## RECURSOS

### Recursos Humanos:

- . 250 professores da SEC;
- . técnicos da SEC para formar a Equipe Central;
- . supervisores educacionais;
- . supervisores escolares;
- . 2 técnicos da Coordenação do MOBRAL/Bahia.

Recursos Materiais:

- . material didático e de apoio para alunos e professores;
- . manual do professor;
- . material de consumo;
- . merenda escolar.

Recursos Financeiros:Pessoal:

- . número de classes — 250
- . número de professores — 250
- . número de alunos — 10.000

Complementação de pagamento por professor — Cr\$ 40.000,00

Complementação de pagamento a 250 professores — Cr\$ 10.000.000,00

Total de meses programados — 6 (seis)

Total a pagar a 250 professores — Cr\$ 60.000.000,00

Observação: Poderão ser utilizados monitores estagiários, percebendo o mesmo valor da gratificação do professor, nos locais onde o recurso humano da rede não esteja disponível.

Outros Serviços:

- Cartilha Escolinha Integrada

- . Prê-livro — 10.000 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 1.000,00  
Valor total — Cr\$ 10.000.000,00

- . Primeiro livro — 10.000 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 1.200,00  
Valor total — Cr\$ 12.000.000,00

- Manual do Professor

- . Pré-livro — 250 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 1.200,00  
Valor total — Cr\$ 300.000,00

- . Primeiro livro — 250 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 1.200,00  
Valor total — Cr\$ 300.000,00

- Material de Apoio

- . Complementação da Leitura  
2 cadernos — 20.000 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 500,00  
Valor total — Cr\$ 10.000.000,00

- . Complementação da Matemática  
2 cadernos — 20.000 unidades  
Valor unitário — Cr\$ 500,00  
Valor total — Cr\$ 10.000.000,00

- Material de Consumo  
diversos — Total: Cr\$ 2.000.000,00

Total de Recursos Financeiros para "Outros Serviços":  
Cr\$ 44.600.000,00

Total Geral da Proposta: Cr\$ 104.600.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS  
GERÊNCIA DE CURRÍCULO E INSTRUÇÃO  
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO  
AÇÃO: ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO  
PARA UTILIZAÇÃO DA CARTILHA ESCOLINHA  
AÇÃO CONJUNTA MOBRAL / SEC

LOCAL DE REALIZAÇÃO: COLÉGIO CENTRAL

PERÍODO: 04 a 06/07/84

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO:

ANA LÚCIA R. LIRA DA SILVA  
SUZELE RITA RANGEL DE OLIVEIRA

## 1. INTRODUÇÃO

Com a finalidade de orientar professores que deverão atuar em classes de Aceleração da Aprendizagem, a nível de 1ª série (pré livro e 1º livro), com a aplicação da Cartilha Escolinha Integrada foi realizado um Seminário com a duração de 03 dias. As aulas foram ministradas pela profa. Luciana Ma. Marinho Passos uma das autoras do referido Material.

Para melhor acompanhamento do trabalho do regente o Seminário contou, também, com a participação dos diretores e Superiores das Unidades Escolares.

No final do encontro foi aplicado um questionário de avaliação (anexo 01) para que os participantes pudessem opinar sobre a validade do mesmo e apresentassem sugestões para a melhoria de Seminário congêneres.

Os resultados da avaliação e respectivos comentários estão no corpo desse relatório.

## 2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

No final do Seminário foi aplicado um questionário de avaliação sendo respondido por 65 participantes. Esse questionário constou de duas perguntas básicas. A primeira. (questão a), pergunta, se após o treinamento, eles se sentem seguros para aplicar, em suas classes, o material trabalhado (Cartilha Escolinha) e 100%, ou seja, todos os participantes afirmaram que SIM.

Na questão (b) foi solicitado que justificassem a resposta anterior (a) em caso afirmativo ou negativo e os resultados foram os seguintes:

| ITENS ABORDADOS                                                   | Nº DE RESPOSTAS | %     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
| 1. Quanto a Duração                                               |                 |       |
| - Mais tempo para o Seminário                                     | 08              | 12,31 |
| 2. Quanto ao Período                                              |                 |       |
| - Deve ser realizado no início do ano                             | 16              | 24,62 |
| - Deve ser dado nas férias                                        | 01              | 1,54  |
| 3. Quanto ao Material                                             |                 |       |
| - Material utilizado bem claro                                    | 08              | 12,31 |
| - Material prático e sugestivo                                    | 02              | 3,08  |
| - Adequado à clientela que temos na escola                        | 01              | 1,54  |
| - Bom trabalho, c/bastante ilustração e graduação de dificuldades | 02              | 3,08  |
| - Material Metodo fácil e prático                                 | 08              | 12,31 |
| - Alfabetização de forma mais descontraída                        | 01              | 1,54  |
| 4. Quanto ao Conteúdo                                             |                 |       |
| - Explicação bem clara e compreensível                            | 07              | 10,77 |
| - Orientação muito boa                                            | 06              | 9,23  |
| - Orientação muito segura                                         | 07              | 10,77 |
| - Sugestão de técnicas valiosas                                   | 07              | 10,77 |
| - O treinamento me despertou e incentivou                         | 02              | 3,08  |
| - Melhorou minha aprendizagem                                     | 10              | 15,38 |
| - Treinamento eficiente                                           | 04              | 6,15  |
| - Aprendizagem de Língua Portuguesa                               | 01              | 1,54  |
| T O T A L                                                         | 91              |       |

Conforme observa-se no resultados apresentados as maiores incidências de respostas estão nos itens:

(02) QUANTO AO PERÍODO (a realização do Seminário deve ser no início do ano) com 16 respostas (10,4%)

(04) QUANTO AO CONTEÚDO (houve melhoria na aprendizagem dos participantes) com 10 respostas (6,5%)

Vale ressaltar que o número de respostas dadas ultrapassa o de respondentes uma vez que trata-se de questões abertas e que permite a uma mesma pessoa emitir mais de uma opinião.

Na segunda pergunta foi solicitado aos participantes que apresentassem sugestões para melhoria de outros Seminário sobre o assunto abordado e as sugestões dadas foram as seguintes:

- O Seminário deve realizar no início do ano;
- Deve haver outros Seminários para um melhor reforço quanto à metodologia aplicada;
- Deverá ser distribuído, no Seminário, material para todos os participantes;
- Realização de outros Seminários para as séries mais adiantadas;
- Seminários e treinamentos constantes para que o professor esteja sempre atualizado;
- Os Seminários e treinamentos devem ser ministrados por pessoas especializadas, seguras e simples como ocorreu neste.
- Mais tempo para o Seminário (que pelo menos seja dado em 20 horas ou seja uma Semana).

### 3. COMENTÁRIOS E CONCLUSÕES

A análise dos dados apresentados leva-se a concluir que o resultado do Seminário foi altamente positivo, todos os participantes afirmaram que se sentem seguros para aplicações do método estudado.

As sugestões apresentadas são consideradas bastante valiosas pelo que sugere-se que ao se programar outros Seminários sobre o assunto se atente para estas Sugestões, principalmente as que se referem à realização do Seminário no início do ano e de outros seminários para reforço ao trabalho do regente.

por outro lado, cabe ressaltar o grau de comprometimento dos regentes ao afirmarem se sentir seguros para aplicação do método.

Dai a responsabilidade da equipe central em cobrar um desempenho mais efetivo desses docentes.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS  
GERÊNCIA DE CURRÍCULO E INSTRUÇÃO  
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO  
AÇÃO: ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA CARTILHA  
ESCOLINHA INTEGRADA

Caro participante:

Gostaríamos de sua resposta objetiva e sincera a respeito  
desse seminário.

1. a) Você acredita que após o treinamento possa aplicar com  
segurança o material trabalhado ? (cartilha Escolinha  
Integrada).

SIM

NÃO

- b) Justifique sua resposta em caso afirmativo ou negativo.

---

---

---

---

---

2. Apresente sugestões para outros seminários sobre este mes-  
mo assunto.

---

---

---

---

---

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO

### CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

ESCOLA:

[illegible]

AO DETED

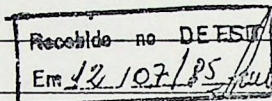
Em 12-7-85

*Walter Rodrigues Filho*

WALTER RODRIGUES FILHO

Classificador de Expediente

Unidade de Expediente / MOPPA

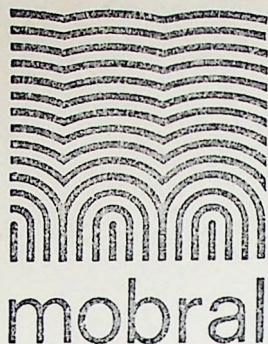


Batista

Para conhecimento e posterior  
envio ao DEOPE

12/7/85

Ana Margarida M. B. Carosello  
Chefe Adjunto do D-ED



23.077.010250/84-DV

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAF/BAHIA  
AO: DETED  
(ATENÇÃO DE JANE PAIVA)

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

OF. Nº 271 /84/COORD/BA/ENPEC  
Salvador, 06 de julho de 1984

PROGRAMAS  
E PROJETOS  
DO MOBRAF

Educação  
Pré-Escolar

Educação  
Supletiva

- Alfabetização Funcional
- Educação Integrada
- Autodidatismo
- Educação para o Trabalho
- Treinamento Formal

Desenvolvimento  
Cultural

- Apoio à Ação Cultural
- Documentação e Intercâmbio
- Unidades Operacionais

Estamos enviando a V.Sa., em anexo, xerox da Proposta de Ação Conjunta MOBRAF/SEC-BA/84 -Com Vistas à Aceleração da Aprendizagem, que nos foi enviado pela diretora do Departamento de Ensino de 1º e 2º Graus (DEPSG).

Atenciosamente,

*Ilka Tereza de Figueiredo*  
PROFª ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAF/BA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE 1º E 2º GRAUS  
GERÊNCIA DE CURRÍCULO E INSTRUÇÃO

Título: "PROPOSTA DE AÇÃO CONJUNTA MOBRAL X SEC/BA -  
1984 - COM VISTAS À ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM"

JUNHO / 1984

## JUSTIFICATIVA

*classes de 1º e 2º graus*  
Na Bahia, a Aceleração da Aprendizagem, teve início em 1978. Acelerou-se a princípio, a título de experiência, apenas poucas classes de 1.<sup>a</sup> série do 1º Grau. *foram* *simultaneamente implantadas*

As classes de Aceleração da Aprendizagem consistem em agrupamentos de crianças *com* em defasagem idade / série, tendo-se em consideração além da idade cronológica, o nível de aprendizagem e o tempo de escolaridade.

Com respaldo na Resolução nº 156/43 do Conselho Estadual de Educação e a Portaria nº 43, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 1979 (em anexo) foram implantadas e regulamentadas as referidas classes, com vistas a reduzir a repetência e a evasão escolar através do emprego de uma metodologia de trabalho específica, calcada em objetivos mínimos, porém básicos extraídos da Proposta Curricular do Estado da Bahia.

Esta proposta pretende atingir 250 classes de Aceleração da Aprendizagem em convênio - Ação Conjunta MOBRAF X SEC/BA - 1984, observando uma clientela fora da rede estadual. *1000 010 010 010 010 010*

A referida clientela tem como principal característica uma defasagem idade cronológica / série escolar bastante acentuada. É constituída de alunos analfabetos e semi-alfabetizados, na faixa etária de 9 a 14 anos, na sua maioria evadidos das classes regulares das Unidades Escolares por motivos vários: falta de estímulo, doenças, necessidade de trabalhar, mudança de residência, etc. Há, ainda, aquelas crianças que mesmo ao atingir a idade escolar, por causas diversas não foram matriculados na Escola de 1º Grau, formando, assim, um grupo analfabeto não repetente.

### A nível pedagógico propõe-se:

- aquisição de livros para o aluno e manual para o professor, tendo-se optado por Escolinha Integrada e Beabá;
- aquisição de material de consumo como apoio ao desenvolvimento do processo nas 250 classes;
- aquisição de material didático como apoio a atividades complementares de leitura e cálculo;

- Justificativa?
- aquisição de material de consumo como apoio ao desenvolvimento do processo de trabalho do professor e do aluno;
  - atuação de 250 professores e/ou monitores durante 6 meses, mediante complementação salarial;
  - X - Seminário para 250 professores envolvidos, tendo em vista melhor utilização da metodologia de Aceleração da Aprendizagem;
  - acompanhamento das classes através de visitas e reuniões periódicas;
  - fornecimento de reforço alimentar indispensável ao bom desempenho do aluno.

Os alunos serão absorvidos pelo Sistema através de mecanismos normais de matrícula prévia e matrícula efetiva promovida pela Gerência de Organização Escolar (GEROE).

## METODOLOGIA

A metodologia aplicada para as Classes de Aceleração da Aprendizagem a nível de 1.<sup>a</sup> série / Alfabetização parte da utilização de palavras-chaves para a introdução de cada fonema. Partindo-se de palavras significativas para a criança, retirada de seu vocabulário usual, chega-se à sílaba, às combinações <sup>das sílabas</sup> dos fonemas, às formações de novas palavras e sentenças. Portanto, utiliza-se o ecletismo, partindo do Processo de palavração tomando-se como base a Análise e Síntese ao mesmo tempo.

As atividades de leitura são baseadas em motivos simples, sempre da vivência da criança, procurando-se atingir as diversas áreas da Comunicação e Expressão: linguagem oral, leitura e escrita.

3  
e a Nomenclatura?

## ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Optou-se por uma sistemática de acompanhamento e controle a essas classes bastante direcionada, dada a necessidade frente do acompanhamento de todas as ações desencadeadas, visando um alto nível de credibilidade e segurança nos resultados obtidos e nas observações constatadas.

Esta ação se processa através de visitas constantes às Unidades Escolares pelos Técnicos da Equipe Central do Projeto; também, por meio de contatos mantidos constantemente, com os Supervisores Educacionais, os quais vêm dando todas as informações complementares acerca do andamento dos trabalhos nas Unidades Escolares engajadas.

Conta-se ainda com dados coletados por intermédio das fichas de observação, os quais ainda tem fornecido subsídios valiosos para replanejamento de todas as atividades que se fazem necessárias.

O acompanhamento sistemático a essas classes é feito diretamente pelos Supervisores Escolares, responsáveis estes, pela organização de classe e o remanejamento dos alunos. Através desses Supervisores, a Equipe Central colhe informações acerca do andamento do trabalho nas classes, bem como recebe sugestões para melhoria no desenvolvimento dos trabalhos.

Ainda é feito o acompanhamento indireto às referidas classes pela Equipe Central da SEC, através das seguintes atividades:

- aquisição e distribuição de material didático para uso do aluno;
- elaboração e distribuição de material de apoio para o professor;
- distribuição de um reforço alimentar, complementando a merenda escolar;
- visita dos Técnicos da Equipe Central às classes de Aceleração da Aprendizagem a fim de detectar as dificuldades do Processo, e numa discussão com a escola de finir mecanismos que ajudem na solução das mesmas;

acompanhamento  
da  
SEC

acompanhamento  
indireto

quem? (aluno)  
com quem?

são os supervisores educacionais

superv  
das

- acompanhar  
instituto ?*
- reuniões técnicas com os Supervisores e/ou Diretores a fim de, considerando as dificuldades detectadas tentar-se numa ação conjunta planejar a reorientação do processo;
  - aplicação e levantamento dos resultados de testes elaborados pelos Supervisores e Professores sob a orientação de Técnicos da SEC;
  - orientação quanto a promoção dos alunos das classes de Aceleração;
  - repasse de informações da SEC para o MOBRAL através de relatórios e/ou reunião no final dos períodos: agosto / setembro e novembro;
  - supervisão conjunta MOBRAL X SEC em dois momentos: setembro e novembro.

Para avaliação do aluno será utilizada a seguinte sistemática:

- avaliação formativa, ou seja, aquela que fornece elementos durante o desenvolvimento do processo com vistas a corrigir ou aperfeiçoar o produto.
- avaliação somativa, ou seja, aquela em que, ao final do processo, o produto se submete a promoção ou mudança de classe. Aquela que classifica e promove os alunos.

Nessa sistemática de avaliação serão aplicados testes de verificação da aprendizagem que serão elaborados pelos professores / regentes com orientação dos Supervisores e Técnicos da Equipe Central da SEC.

1,000

## 1. PESSOAL

Nº de Classes - 250

Nº de Alunos - 10.000

Nº de Professores - 250

Valor programado por elemento - Cr\$ 40.000,00

10.000,00

Total a pagar - 250 elementos Cr\$ 60.000.

60.000,00

Total de meses programados - 6

## 2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Aquisição de livros -

- Cartilha: Escolinha Integrada

. Prê-Livro - 10.000

Valor unitário - Cr\$ 1.000

Valor Total - Cr\$ 10.000.

10.000,00

. Primeiro Livro - 10.000

Preço unitário - Cr\$ 1.200

Valor total - Cr\$ 12.000.

12.000,00

- Manual do Professor / Prê-Livro - 250 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 1.200

Valor total - Cr\$ 3.000

300.000,00

- Manual do Professor / Primeiro Livro - 250 exemplares

Valor total - Cr\$ 3.000

Valor unitário 2 exemplares 1.200,00

deve ser 300.000,00

- Complementação de material de apoio

. Complementação da leitura

2 cadernos - 20.000 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 500

Valor total - Cr\$ 10.000

10.000,00

. Complementação de Matemática

2 cadernos - 20.000 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 500

Valor total - Cr\$ 10.000

10.000,00

3. MATERIAL DE CONSUMO

7

. diversos - Cr\$ 2.000

2.000.000,00

Total da verba p/ aquisições de mat. did. e de consumo

44.600.000,00

Observação: A complementação para o material de consumo será através da SEC.

Total geral do Projeto:

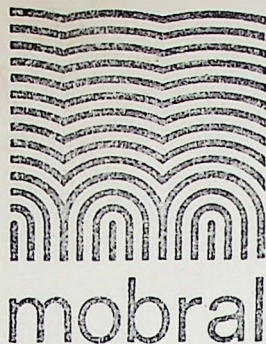
60.000.000,00

44.600.000,00

---

104.600.000,00.

20.000.00



DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAF/BAHIA

AO: DEPLA

( ATENÇÃO DE TÂNIA )

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO ( Faz )

OF. Nº 223/84/COORD/BA/ENPEC

Salvador, 31 de maio de 1984

23.097.008399/84-DV

PROGRAMAS  
E PROJETOS  
DO MOBRAF

Educação  
Pré-Escolar

Educação  
Supletiva

- Alfabetização Funcional
- Educação Integrada
- Autodidatismo
- Educação para o Trabalho
- Treinamento Formal

Desenvolvimento  
Cultural

- Ação Cultural
- Documentação e Intercâmbio
- Unidades Operacionais

Estamos encaminhando em anexo, xerox da Proposta de Ação Conjunta MOBRAF/SEC-1984, que nos foi enviado pela diretora do Departamento de Ensino de 1º e 2º Graus.

Atenciosamente,

PROFª. ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO

COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAF/BA

- . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA
- . DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
- . GERÊNCIA DE CURRÍCULO E INSTRUÇÃO

TÍTULO - " PROPOSTA DE AÇÃO CONJUNTA  
MOBRAL X SEC/BA - 1984 - COM VISTAS À  
ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM ".

MAIO/1984

## I . JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação e Cultura, desenvolvendo desde 1979, um trabalho específico com sua clientela defasada em idade x série, tendo em vista o seu retorno à classe regular, através da utilização de mecanismos de aceleração da aprendizagem, que permitam a esse alunado vencer dois níveis de leitura em um período letivo de um ano.

Em novembro de 1983, foi elaborada uma "Proposta de Ação Conjunta" MOBRAL X SEC, com vistas a ampliação desse atendimento criando a possibilidade de ingresso de maior quantitativo de alunos no Sistema Educacional.

Foi previsto na época o atendimento de 30.000 alunos, sendo o suporte financeiro feito através de repasse de recurso do MOBRAL para a SEC, a qual entraria com a contrapartida de recursos humanos, material didático e de apoio.

Assim conta-se no momento com 250 classes de aceleração, a serem atendidas com o recurso previsto no referido projeto.

A defasagem ocorrida da época de elaboração da Proposta e a utilização desse recurso, força a redução do atendimento para 8000 alunos o que representa apenas 250 classes e 33,0% do número de alunos previsto.

A nível Pedagógico propõe-se de acordo com o previsto na Proposta inicial:

- A aquisição de livros para o aluno e manual para o professor, tendo-se optado por Escolinha Integrada;

- Aquisição de material de consumo como apoio ao desenvolvimento do processo nas 250 classes;

- Atuação de 250 professores durante 6 meses, mediante complementação salarial de 50.000,00 mensais; 75.000.000,00

25.000,00

- Base de pagamento de 15.000,00  
do professor - R\$ 20.000,00

- Seminário para os 250 professores envolvidos, tendo em vista a melhor utilização da metodologia de aceleração da aprendizagem;

- Acompanhamento das classes através de visitas e reuniões periódicas.

Considerando-se que o aluno irá trabalhar com o material didático apenas um dos períodos letivos, espera-se que ao final do ano o aluno tenha vencido as dificuldades de leitura referentes ao Pré-livro, sendo feitas leituras complementares, a fim de permitir ao aluno o ingresso na 2a. série.

- Realização de Seminário com os professores. Este seminário terá a duração de 40 hs, visando orientar o professor na utilização da metodologia específica da aceleração da aprendizagem;

- Acompanhamento das classes através de:

- . visitas para orientação à U.E, considerando suas dificuldades;

- . reuniões periódicas com Supervisores e/ou Diretores, a fim de discutir os problemas comuns e planejar a reorientação do processo.

## II - META

Reduzir o deficit de atendimento da demanda escolar de 9 a 14 anos, em 3,3%, atendendo a 10000 alunos em 200 classes de aceleração da aprendizagem.

*unidade a meta de justific*  
*tiva.*

*isto significa*  
*que há 10 alunos*  
*em cada*  
*classe.*

## IV - AÇÕES

- Aquisição de livros para o aluno e manual para o professor. O livro adotado será Escolinha Integrada, Prê-livro.

Como complementação serão utilizados textos outros que servirão para aprofundamento do nível de leitura do aluno.

- Provimento de material de consumo e permanente, como apoio à execução do processo de ensino nessas classes.

Serão distribuídos papel officio, cadernos, lápis, stencil, borracha, classificador rápido, cola, armários e mimeografados a álcool.

- Complementação salarial para o professor. Esta complementação a 200 professores, num total de 50.000,00 ao mês durante 6 meses.

*→ 4 500 + 250 60.000,00,00*

## ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

O acompanhamento controle e avaliação se fará com uma ação contínua de apoio técnico através de:

- . visitas periódicas as U.E. a fim de se detectar as dificuldades do processo, e numa discussão com a escola definir mecanismos que ajudem na solução das mesmas.
- . reuniões técnicas com os Supervisores e/ou diretores a fim de, considerando as dificuldades detectadas tentar-se numa ação conjunta planejar a reorientação do processo.
- . aplicação e levantamento dos resultados de testes elaborados pelos Supervisores e professores sob a orientação de técnicos da SEC.
- . repasse de informação da SEC para o MOBREAL através de relatórios e/ou reunião no final dos trimestres;

junho, setembro e dezembro.

## PROGRAMAÇÃO DE RECURSO

### " PROPOSTA DE AÇÃO CONJUNTA

MOBRAL X SEC/BA - 1984 - COM VISTA

A ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

#### 1. PESSOAL

Nº de Classes - 250  
Nº de Alunos - 10.000  
Nº de professores - 250  
Valor programado por elemento Cr\$ 50.000.  
Total a pagar - 200 elementos Cr\$ 50.000  
Total de meses programados - 6

#### 2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Aquisição de livros -  
Cartilha: Escolinha Integrada

Pré-livro - 10.000

Valor unitário Cr\$ 1.000

Valor Total Cr\$ 10.000,00

Primeiro livro - 10.000

Preço unitário Cr\$ 1.200

Valor total Cr\$ 12.000.

10.000.000,00

12.000.000,00

- Manual do prof. Pré-livro - 250 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 1.200

Valor total - Cr\$ 3.000,00

Manual Prof. Primeiro livro 250 exemplares

Valor total - Cr\$ 3.000,00

- Complementação de material de apoio

Complementação da leitura

*atividades de ensino*  
2  
3 cadernos - 24.000 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 500

Valor total - Cr\$ 12.000 *12.000,00*

Complementação de matemática

*com. de matemática*  
3 cadernos - 24.000 exemplares

Valor unitário - Cr\$ 500

Valor total - 12.000 - *12.000,00*

3. Material de consumo

*21.000,00*  
. diverso - Cr\$ 28.000 *(28.000,00)*

FL: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

AO DEPLA

21/6/84

WALTER RODRIGUES FILHO

WALTER RODRIGUES FILHO

Classificador de Expediente

Sector do Expediente / MOBRAL

Atte, para anexo. 01/06/84

Beatriz.

A' Beatriz

Trabalho combinado, após em  
fundamento com Tania que co-  
nheceu o presente documento  
e vem acompanhando o arqui-  
vo desde os primeiros contatos  
com a Secretaria, que o DETED,  
na oportunidade da próxi-  
ma AT a Coordenação, rei-  
sentaria quanto à neces-  
sidade de um projeto que  
consolidaria o compen-  
so comum e oportunize o  
estudo, por parte do MOBRAL  
Central, quanto aos recur-  
sos financeiros envolvidos.

Sugiro que seja enca-  
minhada à Dire (DETED) o  
expediente em questão.

Belette

Em 22/6/84

UTILIZE O  
VERSO

AO DETED (Jorn).

Conferir com Sinais permodentes, estamos  
encaminhando também a proposta de ação  
com a SEC. Solicitamos elevação do expediente  
patrimonial.

22/06/84

Beatriz Moreira Loureiro  
Chefe DEPLA, DIESP, SEPS

Recebido no DETED

Em 22/06/84

A MDES/DIST/Grupo 99/14  
Para preencher o novo Projeto  
de BA.

Merp

11/7/84

JANE PAIVA

Chefe Adjunto do Doted

Christina

Conforme sua solicitação.

12/7/84

BONIA KRITZ

Chefe da DIDES-DETEB

AO DEFO.

Encaminhamos, em anexo, para conhecimento  
dos departamentos, cópia da carta de trabalho  
do Sr. Assessor de Habitação, Esplanada que a  
pessoa foi foi liberada, juntamente a uma  
aviso com a chf. Agência do DEFO. 03/12/84

Beatriz L.

Beatriz Moreira Loureiro  
Chefe DEPTA. DESP. CEPIS

DEPTA. VP 1-3

Recebido no DETED

Em 03/12/84

-A 0005/0080T

Concluído

Ruf

3/12/84

Chefe Agência do Deted

Beatriz

SCB

Sonia Castello Branco  
Chefe da Divisão de Suporte Técnico  
DISUT

~ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO  
BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITABUNA, NA  
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com sede na Rua da Alfândega, nº 214, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA, ou seu representante legal, a Coordenadora Estadual ILKA TEREZA FIGUEIREDO, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itabuna, neste ato representado pela sua Secretária Profª NORMA LÚCIA VÍDERO SANTOS, adiante denominados, respectivamente, MOBRAL e SECRETARIA, ajustam celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ação complementar do MOBRAL com a Secretaria, visando ao atendimento de 550 crianças e pré-adolescentes de 11 a 13 anos fora da escola, distribuídos em 26 classes, de modo a ampliar a oferta de Educação Básica no Município de Itabuna.

§ 1º - A ação complementar, a que se refere esta Cláusula, dar-se-á nas áreas periféricas de Itabuna:

Bairro São Roque, Bairro Santa Inês e Bairro Corbiniano Freire.



§ 2º - As atividades decorrentes desta cláusula são decorrentes da Proposta de Ação Comunitária que é parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

(h)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DO MOBRAL

Compete ao MOBRAL:

a) repassar à Secretaria os recursos financeiros na forma prevista na Cláusula Quarta;

b) integrar a equipe de coordenação das atividades;

c) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;

d) manter intercâmbio de informações referente ao desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio;

e) acompanhar e avaliar o desenvolvimento da proposta de Ação Comunitária e a aplicação dos recursos repassados para a expansão do atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos;

f) elaborar proposta de treinamento dos professores em conjunto com a Secretaria, participando da sua equipe de coordenação e realização do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

Compete à Secretaria:

a) indicar locais para a instalação das classes;

b) organizar as classes com o mínimo de 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta) alunos;

c) recrutar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e pré-adolescentes fora da escola;

d) organizar as atividades de modo a atender a área geográfica de abrangência e a meta física estabelecida na Proposta de Ação Comunitária;

e) compor as equipes de Coordenação e Supervisão do Programa;



f) prestar assistência técnica direta e indireta aos monitores recrutados;

g) coordenar a adaptação de conteúdos e capacitação da equipe de coordenação do Programa;

h) responsabilizar-se pela administração do Programa, incluindo a supervisão e a avaliação das atividades decorrentes da execução do previsto neste Convênio;

i) manter intercâmbio de informações referentes ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste Convênio com a Coordenação do MOBRAL/Bahia;

j) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;

l) divulgar, enfatizando a ação complementar, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

m) remeter, mensalmente, ao MOBRAL Central, via Coordenação Estadual do MOBRAL, os documentos de acompanhamento de execução das atividades, na forma de Relatório Mensal. O primeiro relatório deve ser enviado ao MOBRAL Central, 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Convênio;

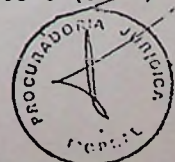
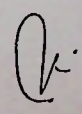
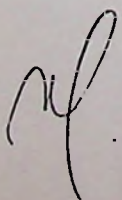
n) prestar contas dos recursos financeiros repassados pelo MOBRAL, na forma prevista na Cláusula Sexta deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, no montante de Cr\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarente e Dois Mil Cruzeiros) serão liberados pelo MOBRAL em duas parcelas, da forma seguinte:

1ª parcela: 60% (sessenta por cento) logo após a chegada ao MOBRAL Central, da primeira via do presente Convênio;

2ª parcela: 40% (quarenta por cento), após a chegada ao MOBRAL Central, via Coordenação, dos Relatórios da Secretaria, relativos aos 6 (seis) primeiros meses das atividades programadas.



§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula destinam-se à complementação da gratificação dos professores e despesas administrativas.

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da Secretaria, no Banco do Brasil S/A, Agência Itabuna.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de Cr\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) pela Nota Empenho nº 5432, de 22/11/1984, referente ao elemento 3.1.3.2, código 12.02,22.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de demonstrativo físico financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a Secretaria devolve-lo-á ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.

§ 3º - Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na Secretaria à disposição do MOBRAF.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por conta exclusiva da Secretaria.



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso expresso dos convenientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Operar-se-á a rescisão do presente instrumento, a qualquer tempo, por denúncia de quaisquer dos convenientes, ou, ainda, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O presente Convênio será assinado em 3 (três) vias, assim distribuídas:

1ª via - MOBRAL Central/DEAFI/DEPLA

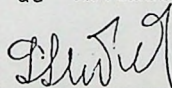
2ª via - SECRETARIA

3ª via - Coordenação Estadual do MOBRAL.

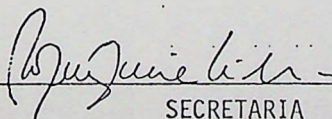
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Itabuna, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotada as instâncias administrativas.

Itabuna(BA), 12 de novembro de 1984.

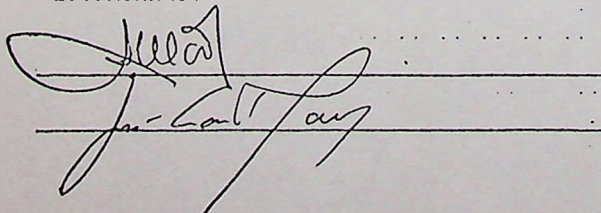


MOBRAL



SECRETARIA

TESTEMUNHAS:



MEMO nº 45

Em 5 13 /84.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO  
MOBRAL

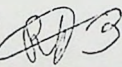
Da DIDES/DISUT

À COORD/BA (via DETED)

Conforme entendimentos anteriormente feitos por telefone, estamos encaminhando em anexo a página 4 do Termo de Convênio (original e vias) sobre a ação conjunta COORD/SEMEC - Itabuna, a fim de substituir a página do mesmo número no referido Convênio, enviado pelo MEMO nº 038, de 17-08-84, uma vez que foi necessário alterar o número do código da Nota de Empenho, expresso na Cláusula Quinta.

Tendo sido efetuada a devida substituição, a Coordenação procederá, então, ao encaminhamento da primeira via do Convênio assinado ao MOBRAL Central, para que seja liberada a primeira parcela dos recursos financeiros necessários à operacionalização do Projeto.

Atenciosamente,

A Chefe da DISUT  
assinou o original 

Sonia Castello Branco  
Chefe da Divisão de Suporte Técnico

§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula destinam-se à complementação da gratificação dos professores e despesas administrativas.

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da Secretaria, no Banco do Brasil S/A, Agência Itabuna.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de Cr\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) pela Nota Empenho nº                   , de       /       /1984, referente ao elemento 3.1.3.2, código 18.02.70.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de demonstrativo físico financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

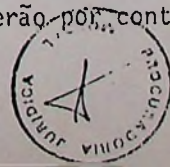
§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

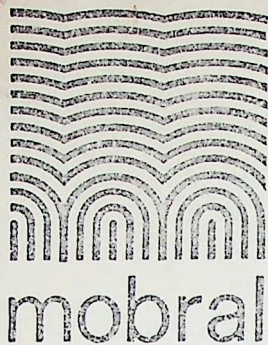
§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a Secretaria devolve-lo-á ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.

§ 3º - Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na Secretaria à disposição do MOBRAF.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por conta exclusiva da Secretaria.





DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAF/BAHIA  
AO: DETED (JANE PAIVA)

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO ( Faz )

OP. Nº 348/84/COORD/BA/ENPEC  
Salvador, 06 de agosto de 1984

PROGRAMAS  
E PROJETOS  
DO MOBRAF

Estamos encaminhando em anexo o Convenio Especial de Itabuna para apreciação e envio à PROJU.

Educação  
Pré-Escolar

Aguardamos o parecer e devolução do documento para ser assinado.

Educação  
Supletiva

Cordialmente,

- Alfabetização Funcional
- Educação Integrada
- Autodidatismo
- Educação para o Trabalho
- Treinamento Formal

PROFª. ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAF/BA

Desenvolvimento  
Cultural

- Apoio à Ação Cultural
- Comunicação e Intercâmbio
- Unidades Operacionais

CONVÊNIO SEM EFEITO - FORMA ORIGINAL  
ENCAMINHADA PELA COORD

2.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA -- MEC  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO  
BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITABUNA, NA  
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com sede na Rua da Alfândega, nº 214, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA, ou seu representante legal, a Coordenadora Estadual ILKA TEREZA FIGUEIREDO, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itabuna, neste ato representado pela sua Secretaria Profª. NORMA LÚCIA VÍDERO SANTOS, adiante denominados, respectivamente, MOBRAL e SECRETARIA, ajustam celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ação complementar do MOBRAL com a Secretaria, visando ao atendimento de <sup>350</sup>crianças e pré-adolescentes de 11 a 13 anos fora da escola, <sup>distribuídos em 26 classes</sup> de modo a ampliar a oferta de Educação Básica no Município de Itabuna.

§ 1º - A ação complementar, a que se refere esta cláusula, dar-se-á nas áreas periféricas de Itabuna:

Bairro São Roque, Bairro Santa Inês e Bairro Corbiniano Freire.

§ 2º - As atividades decorrentes desta cláusula são decorrentes da Proposta de Ação Comunitária que é parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DO MOBREAL

Compete ao MOBREAL:

- a) repassar à Secretaria os recursos financeiros na forma prevista na Cláusula Quarta;
- b) integrar a equipe de coordenação das atividades;
- c) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;
- d) manter intercâmbio de informações referentes ao desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio;
- e) acompanhar e avaliar o desenvolvimento da proposta de Ação Comunitária e a aplicação dos recursos repassados para a expansão do atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

Compete à Secretaria:

a) elaborar proposta de treinamento dos professores em conjunto com a Secretaria, participando da sua equipe de coordenação e realização do programa.

- b) indicar locais para a instalação das classes;
- c) organizar as classes com o mínimo de 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta) alunos;
- d) recrutar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e pré-adolescentes fora da escola;
- e) organizar as atividades de modo a atender a área geográfica de abrangência e a meta física estabelecidas na Proposta de Ação Comunitária;
- f) compor as equipes de Coordenação e Supervisão do Programa;

f) prestar assistência técnica direta e indireta aos monitores recrutados;

g) coordenar a adaptação de conteúdos e capacitação da equipe de coordenação do Programa;

h) responsabilizar-se pela administração do Programa, incluindo a supervisão e a avaliação das atividades decorrentes da execução do previsto neste Convênio;

i) manter intercâmbio de informações referentes ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste Convênio, *com a Coordenação do MOBRL/P Bahia;*

j) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;

k) divulgar, enfatizando a ação complementar, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

l) remeter, mensalmente, ao MOBRL Central, via Coordenação Estadual do MOBRL, os documentos de acompanhamento de execução das atividades, na forma de Relatório Mensal. O primeiro relatório deve ser enviado ao MOBRL Central, 30 ( trinta) dias após a assinatura do presente Convênio;

m) prestar contas dos recursos financeiros repassados pelo MOBRL, na forma prevista na Cláusula Sexta deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, no montante de CR\$ 6.942.000,00 ( Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) serão liberados pelo MOBRL em duas parcelas, da forma seguinte:

1ª parcela: 60% (sessenta por cento ) logo após a chegada ao MOBRL Central, da primeira via do presente Convênio;

2ª parcela: 40% (quarenta por cento), após a chegada ao MOBRL Central, via Coordenação, dos Relatórios da Secretaria, relativos aos 6(seis) primeiros meses das atividades programadas.

§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, destiná-se à complementação da gratificação dos professores e  
X despesas administrativas

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da Secretaria, no Banco do Brasil S/A, Agência Itabuna.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de CR\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) pela Nota de Empenho nº                   , de   /   /1984, referente ao elemento 3.1.3.2, código 12.05.22.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de demonstrativo físico financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a Secretaria devolve-lo-á ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.

§ 3º - Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na Secretaria à disposição do MOBRAL.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por  
X conta exclusiva da Secretaria.  
X

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso expresso dos convenientes.

X PARÁGRAFO ÚNICO - Operar-se-á a rescisão do presente instrumento, a qualquer tempo, por denúncia de quaisquer dos convenientes, ou, ainda, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NOVA - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O presente Convênio será assinado em 3 (três) vias, assim distribuídas:

1ª via - MOBRAL Central/DEAFI/DEPLA

2ª via - SECRETARIA

3ª via - Coordenação Estadual do MOBRAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Itabuna, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotada as instâncias administrativas.

Itabuna(Ba),        de        de 1984

---

MOBRAL

---

SECRETARIA

TESTEMUNHAS:

---

---

Recebido no DETED

Em 07/08/84 M

AO DETED

E 7-8-84

*Walter Rodrigues Filho*

WALTER RODRIGUES FILHO

Deputado

Casa de Representação do Federal

A MRS/MST

Para análise e resposta

à coord.

*Mauf*

8/8/84

JANE PAIVA

Chefe Adjunto do Detec

AO grupo de 9 a 14

SCB

9/8/84

UTILIZE O  
VERSO

Sônia Kritz / Sônia Castello Branco,

O presente Convênio tem por objetivo oficializar a ação integrada, a ser desenvolvida, entre a COORD/BA e a JEMEC de Itaquara/BA para o atendimento a crianças e pré-adolescentes, de 11 a 13 anos, de áreas periféricas (3 bairros) daquele município.

Tal Convênio é decorrente e parte integrante do Projeto Ação Comunitária, encaminhado pelo ofício nº 844/83 de 12/12/83, já analisado, que prevê a atuação do MORAR em vários outros projetos/ações (PAF, PEI, PETRA, etc), não havendo, portanto, um Projeto específico para o atendimento à clientela da faixa etária em questão.

Na análise do Convênio, sentimos necessidade de fazer alguns "acertos" e/ou obter alguns esclarecimentos, tais como:

- o estabelecimento da meta pretendida, que, em nenhum momento foi explicitada no Projeto ou no próprio Convênio;
- a correção e/ou complementação de uma ou outra Cláusula;
- os motivos que levaram à alteração dos recursos financeiros solicitados, uma vez que estava previsto tão-somente o repasse da verba alocada para o desenvolvimento de 26 classes do PAF, no município, para o atendimento da clientela em pauta, conforme orientações prestadas pelo ofício nº 1153/84 de 29/05/84 à Coordenação, em anexo. A verba prevista, então, era de Cr\$ 4.710.000,00.

Tendo em vista os pontos acima, entrei em contato com a

COORD / ENPEC por telefone e chegamos aos seguintes acordos:

- o primeiro parágrafo da Cláusula Terceira - Das Competências da Secretaria passou a ser o último da Cláusula Segunda - Das Competências do MOBRAE e explicitou-se no parágrafo 1 da Cláusula Terceira a que nível será mantido o intercâmbio das informações sobre o Projeto;
- a meta do Projeto é de 550 alunos, distribuídos em 26 classes (a mesma da do PAF no Projeto), a qual passou a ser explicitada na Cláusula Primeira - Do Objeto. A informação quanto à meta foi obtida após contato da COORD com a COMUN de Itabuna, para esclarecimento de dúvidas, no dia 13/08/84. A este respeito, solicitei à COORD enviar um telex ao DETED confirmando os números, que segue, também, anexo a este expediente, uma vez que as informações anteriormente dadas ao DEOPF e repassadas ao DETED já não mais vigoravam, conforme despacho da Nanda DEOPF em anexo;
- a alteração dos recursos financeiros previstos (cr\$ 4.710.000,00) para cr\$ 6.942.000,00 ocorreu em função do reajuste havido no valor da hora/aula do PAF para cr\$ 430,00, no 2º semestre segundo Portaria nº 278 de 30/07/1984. Sendo assim, a gratificação mensal do Professor do PAF, neste caso, passou a cr\$ 21.000,00, o que confirma os recursos financeiros solicitados:  

$$21.000,00 \times 26 \text{ (classes)} \times 12 \text{ (durações/meses)} = \text{cr\$ } 6.552.000,00$$

$$15.000,00 \text{ (desp. administrativas)} \times 26 \text{ (classes)} = \text{cr\$ } 390.000,00$$

TOTAL: cr\$ 6.942.000,00

Este montante será repassado à COORD em duas parcelas de 60% (cr\$ 4.165.200,00) e 40% (cr\$ 2.776.800,00), a primeira, no momento de assinatura do Convênio e a segunda, após a chegada ao MOBRAE Central dos Relatórios da Secretaria.

relativos aos 6 (seis) primeiros meses de atividades.

Quanto aos demais aspectos do Convênio, não existe dúvida. Foi-me colocadas como atribuições do MORAE, entre outras, integrar a equipe de Coordenação das atividades, acompanhar e avaliar a proposta de Ação Comunitária, como um todo, além de, em termos financeiros, complementar a participação dos professores e financiar as despesas administrativas.

Como competências da Secretaria são atribuídas, entre outras, indicar locais para a instalação das classes, recrutar os professores, compor as equipes de Coordenação e Supervisão do Programa, prestar assistência técnica direta e indireta, coordenar a adaptação de conteúdos e capacitação da Equipe de Coordenação, responsabilizar-se pela administração do programa e remeter, mensalmente, ao MORAE Central (via COORD) os documentos de acompanhamento das atividades, na forma de Relatórios Mensais.

Tendo em vista as considerações feitas, segue o encaminhamento do Termo de Convênio reformulado à PROU para aval, ao DEPLA para a alocação dos recursos solicitados e, posteriormente, o envio do Memo à COORD/BA, também em anexo, informando sobre a aprovação do Projeto e encaminhando o Termo de Convênio para assinatura.

A sua consideração.

Cell Salles Cappelletti

Em: 16/08/84.

CHRISTINA MONTEIRO SALLES CAPPELLETTI  
DETER. DIDES

E.T.P. Depois de todo o encaminhamento feito, o G.T. 9a 14 anos/DIDES, deverá tirar cópia de todo o expediente para arquivar na Pasta da Bahia.

22) As alterações feitas no Termo de Convênio a ser avaliado pela PROJU poderão ser constatadas pela comparação do Termo de Convênio original, encaminhado pela COORD.

Obrigada.

Christina Capelletti

Em 16/08/84

CHRISTINA MONTEIRO C. L. CAPPELLETTI  
DETE - DIDES

ANEXO 1 - Of. n.º 1153/84 de 29/05/84 sobre "Projeto de Ação Comunitária - Itabuna, do PRESI / DETED / DGOPE para a COORD/BA

ANEXO 2 - Telex n.º 263/84 de 14/08/84 da COORD/BA para o DETED DIDES sobre "Projeto Itabuna".

ANEXO 3 - Termo de Convênio para aval da PROJU.

ANEXO 4 - Termo de Convênio encaminhado pela COORD/BA, sem efeito

ANEXO 5 - Despacho de Wanda, encaminhado ao DETED, sobre Projetos da SEC/BA e do SEMEC/Itabuna.

ANEXO 6 - Memo a ser encaminhado à COORD/BA pelo DETED sobre aprovação do Projeto.

ao DETED, reiterando despacho da Cristina;

- 1) O convênio precisa ser enviado à Super, para rubricar, e então, ser anexado ao memo à BA
- 2) entendimentos com o Depla para alterações de recursos
- 3) retorno de todo o expediente à esta Dides / Diset para acompanhamento do processo.

Em 17/8/84

Sônia C. Branco

Sônia Castello Branco  
Chefe da Divisão de Suporte Técnico  
DISUT

Recebido 1.0 DETED

Em 17/08/84

UTILIZE O  
VERSO

1 Proju

Para análise do termo de convênio.

Genf

20/8/84

JANE PAIVA

Chefe Adjunta do Setor

PROCURADORIA JURÍDICA  
RECEBIDO E FICHADO

Em 22/08/1984

*[Handwritten signature]*

PROCURADORIA JURÍDICA  
DISTRIBUÍDO AO

*[Handwritten signature]*  
*Fernando Baptista*

Em 23/8/1984

Hugo de Albuquerque Wanderley  
Chefe da Procuradoria Jurídica - MORRIS

*[Large handwritten signature]*

INFORMAÇÃO Nº 257

Em 24/08/1984

Interessado: DETED

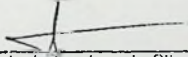
Assunto: Convênio MOBRAL e Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura de Itabuna/BA. COORD/BA.

Senhor Chefe da Procuradoria Jurídica

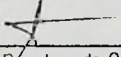
Em atenção ao que solicita o DETED, analisei o Convênio  
a ser firmado pelo MOBRAL e Secretaria, visando as atividades  
constantes da Proposta de Ação Comunitária, no Município de  
Itabuna/BA.

Atendidos todos os aspectos legais, visei o instrumento,  
em anexo.

À consideração de V.Sa., para encaminhamento ao DETED.

  
Fernando José Basadona de Oliveira  
Procuradoria Jurídica

*De Ordem ao DETED*

  
Fernando José Basadona de Oliveira  
Procuradoria Jurídica

Recebido no DETED

Em 29.08.84

28.8.84

*A DRES/DIST*

*Contatar o DEPLA, para os  
últimos entendidos.*

*Dep*

29/8/84

*AO DEPLA/Diisp*

*Teudo a PROSU unido o Termo de Convênio, anexa em  
anexo, para o desenvolvimento do projeto de*

UTIL  
VERS

atendimento à clientela de 9 a 14 anos pela JEMEC/Ita-  
lúnia e COORD/BA, solicitamos a esse Departamento  
a alocação dos recursos financeiros solicitados, no  
montante de R\$ 6.942.000,00, já previstos, conforme  
orientações encaminhadas pelo ofício nº 1153/84 de 29/05/84,  
em anexo.

A liberação dos recursos deverá ser feita em 2 momentos,  
segundo especificações contidas no Termo de Convênio:

1ª parcela - 60% - (4.165.200,00) - após a chegada ao MC da  
1ª via do Convênio assinado;

2ª parcela - 40% (2.776.800,00) - após a chegada ao MC dos  
Relatórios da Secretaria relativos aos 6 primeiros  
meses de atividades.

20/8/84

Senia Castello Branco

Senia Castello Branco

Coordenadora

Técnicas

DISUT

P.S. Solicitamos o retorno do expediente ao DETED/DIDES/DISUT.

AO SEPELO

AO DETED

Solicitamos alteração da Cláusula  
Quinta do Convênio - DO EMPENHO. O código  
da despesa é 18.02.70 e não 18.05.24.

Observamos que as orientações quanto aos  
procedimentos da COORD para liberação dos  
recursos deverão ser enviadas à COORD. BA,

pela DEPLA, tão logo for assinado.  
31 ago 84. Senia Castello Branco  
Tania Azeredo

N: \_\_\_\_\_  
FL: 5 DE \_\_\_\_\_

Recebido no DETED

Em 03/09/84

A DIDES / DTSUT

Insidermies junto à PROTV

28/5/84

J.N. P.V.  
Chefe Adjunto do Deted

Recebido na DIDES  
Em 04/09/84

As Chefas da DIDES / DTSUT,

Atendendo à solicitação do DEPLA, providenciamos a correção da Cláusula Quinta do Convênio em pauta e, junto à PROTV, a página 4 corrigida foi enviada. Elaboramos Memo à COORD/BA encaminhando a página com a alteração feita, e solicitando que se procedesse a devida substituição.

Paralelamente, estamos em contato com a COORD/Estela, que nos informou que o Convênio ainda não havia sido enviado à SEMEC/Brasília para assinatura, aguardando então a chegada do Memo com a referida página em anexo.

Cl. Salles Cappelletti

CHRISTINA MONTEIRO SALLES CAPPELLETTI  
DETED - DIDES

Em: 5/9/84

Recebido no DETED  
Em 11/9/84

ao Deted

memo assinado, já temos copia da documentação. Guardamos o Convênio assinado p/ enviar ao Depla.

5/9/84

Sonia RB

A DIDES / DTSUT

Circ. OK - Expedir

Recebido no DETED  
Em 03/09/84

5/9/84

Chefe Adjunto do Deted 0400

UTILIZE O  
VERSO

ao Depla / Dresp, p/ concluir nossas  
providências

em 5/9/84

Sonia CB

Sonia Castello Branco  
Chefe da Divisão de Suporte Técnico  
DISUB

Ao SEPIS - Hercília

~~Diário~~

Enviar orientações à Coord BA para  
que mandem junto com o Convênio o  
BIPP para que possa ser processado  
junto com os demais.

Os mesmos saíram do Projeto de Ed  
Integradas (unusual)

Tânia Fontenelle

OK - Hercília - 6/9/84

5 set 84

Obs Após as providências, devolve o  
expediente ao DETED.

Tânia Fontenelle

Tânia Maria Fontenelle Azeredo  
Chefe DEPLA/DICP

Recebido no DETED

Em 06/09/84

A DIRETORIA

6/5/84

Rep

JANE FAIVA

Chefe Adjunto do Dg'ed

Recebido na DIDEA

06/09/84

Cristina e arquivo

10/9/84

SCB

9

0814.1548

✠

2121037MBRL BR

711192MBRL BR

TELEX NR. 263/84

DATA: 14.08.84

DA : COEST/BA/ENPEC

AO : DETED/DIDES

CONFORME CONTATO TELEFONICO CONFIRMAMOS META PROJETO ITABUNA 26 CLASSES ATENDENDO 550 ALUNOS DE ACORDO COM A PROPOSTA INICIAL. OS RECURSOS FINANCEIROS ESTAO ALTERADOS EM FUNCAO DO REAJUSTE NATURAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE.

SDS.

PROFA. ILKA FIGUEIREDO  
COORD. EST. MOBRAL/BA

CARLOS

711192MBRL BR✠

2121037MBRL BR

Julho/84

1) Projeto de Ação Comunitária encaminhado pela Prefeitura Municipal de Itabuna / SEMEC - <sup>em 10/11/83</sup> - Itabuna, mantendo um trabalho de atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos e propor o envolvimento do morador, entre outros ações.

Em resposta foi encaminhado um ofício no dia 29/05/84 informando que, para este atendimento, seria necessário a assinatura de Convênio com a SEC, estabelecendo sempre - atenção de cada entidade envolvida, o prazo de vigência e a meta de atendimento pretendida.

Houve uma abertura para repasse da verba prevista para o atendimento das 26 classes do PRT para este trabalho, desde que não houvesse em prejuízo ao atendimento à população adulta qualificada. Repasse de R\$ 4.170.000,00 p/ o atendimento à faixa etária de 11/13 anos.

2) O projeto metodológico deste atendimento ficou sob a responsabilidade da Universidade de Ilhéus.

Foi autorizada a assinatura ~~com~~ de Convênio em a SEMEC de Itabuna, posteriormente.

À Coordenadora do MOBRAL/BA

Assunto: Projeto de Ação Comunitária -  
Itabuna

Of. nº 1153 /84/RJ/PRESI/DETEDE/DEOPE  
Em 29 de Maio de 1984

Em relação ao Projeto de Ação Comunitária do Município de Itabuna, que foi analisado pelos Departamentos Técnico-Educacional e de Operações, queremos comunicar-lhe que não há, por parte destes Departamentos, nenhuma restrição à implementação do referido Projeto.

Queremos ressaltar e valorizar a importância de ações integradas, como a MOBRAL/SEMEC/Itabuna com a cooperação técnica de outras Entidades.

Após a análise do Projeto e do ofício esclarecedor da SEMEC/Itabuna, alguns aspectos merecem ainda atenção:

1.- Quanto ao atendimento à faixa etária de 11/13 anos, é importante a assinatura de convênio com a SEC e outras Entidades cooperadoras, estabelecendo as competências de cada uma, o prazo de vigência e a meta de atendimento pretendida.

É importante atentar para o fato de que os recursos financeiros previstos no Projeto de Ação Comunitária e incluídos no PAI, para atendimento a 26 classes de PAF, poderão ser transferidos para atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos, desde que isto não prejudique o atendimento à população adulta analfabeta.

2 - Outro ponto que merece reflexão é o tipo de metodologia que deverá ser adotada no atendimento à clientela de 11/13 anos. Parece-nos muito feliz a declaração dessa tarefa a Universidade de Ilhéus. Queremos enfatizar, entretanto, a importância da participação da Coordenação nessa tarefa, procurando resguardar a proposta educativa do MOBRAL, não-formal, participativa, voltada para a população de baixa renda, numa postura de troca da experiência adquirida ao longo de 14 anos de trabalho em prol desta população e, também, de procurar aproveitar a oportunidade que se apresenta para capacitar o seu corpo técnico, tanto para apoiar na supervisão das classes quanto para assumir eventualmente outras situações semelhantes.

3 - É imprescindível, também, que o Projeto seja avaliado em

todas as suas etapas. Portanto, torna-se necessário mentar um plano de avaliação que cubra todas as etapas do Projeto. O DETED/BIAMP poderá ser solicitado para cooperação técnica nesse sentido. A Coordenação caberá formar um grupo de trabalho com elementos locais envolvidos no Projeto e que possam ser os responsáveis por levar a cabo o processo avaliativo.

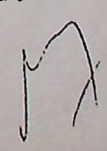
4 - Quanto à solicitação de recursos para a Farmácia Popular, infelizmente no momento não há recursos financeiros previstos no FUCOM dessa Coordenação. Entretanto, colocamos à disposição do Projeto o material existente na área de educação para a saúde e a publicação Ervas Medicinais.

5 - Quanto à solicitação para quadra e material de esportes, o MOBRAL não dispõe de recursos financeiros para tal. Mas, de acordo com entendimentos MOBRAL Central/Secretaria de Educação e Desportos (SEED), essa solicitação poderá ser feita pelo Município de Itabuna aquele Órgão (Cel. Pericles), que dispõe de recursos para tal fim.

6 - Aquisição de Minimobralteca: não há recursos financeiros para implantação dessa unidade. Existem sim, em estoque, alguns materiais que poderão ser doados para essa finalidade, tais como: projetor de slides, amplificador, toca-disco, refletores para palco, tela para cinema, ferro de soldar, mesa dobrável para projetor, banquetas de lona, pedestal para microfone de chão e microfone.

7 - Aquisição de livros: também não há recursos financeiros disponíveis. O que se pode oferecer, no momento, é a realimentação com títulos disponíveis em estoque. O posto do MOBRAL de Itabuna poderá ter recursos utilizados para apoio ao Projeto.

A título de sugestão, estamos enviando um modelo de convênio que, naturalmente, deverá ser adaptado às circunstâncias.



Aproveitamos a oportunidade para colocarmos à disposição da Coordenação, cooperação técnica na elaboração de projetos educativos.

Atenciosamente,

Por Ordem

O CHEFE DO DETED

Assinou o original

Terezinha Éboli

Chefe do Departamento Técnico-Educacional

Wilson B. Coury

Chefe do Departamento de Operações

23.097.003418/84-DV

Recebido no DETED

Em 08/03/84

AO DETED

8/3/84

WALTER RODRIGUES FILHO

Classificador de Expediente

Assessor da Expediente / MDEB

A DIDES

Resposta de Coord sobre o Projeto  
Tabuna. Aprecia, considerando a análise do DE  
junto à coord.

8/3/84

amp

P/VILMA PEREIRA

Chefe do Departamento

Técnico Educacional - DETE

AO GRUPO DE TÀ 14.

Para análise

Reise - 12/3/84 - DIDES

A Chefia da DIDES:

O ofício da Coordenação/BF, n.º 112/84, faz uma  
indagação que julgamos seja da alçada do  
DEPLA (salvo outro Departamento) responder:  
o repasse da verba solicitada para 26 classes do  
PAF, para atendimento à faixa etária 11 a 13  
anos, iniciativa da SEMEC/Tabuna (ver PAI).  
Discorrendo sobre a situação de crianças fo-  
ra da escola, a Secretária Municipal de  
Educação planeja um atendimento oportu-  
no e justo. Consideramos, porém, que  
a situação apresentada está ainda, calca-  
da em indagações, muito vagas para  
uma definição do Mobral. Como

UTILIZE O  
VERSO

exemplo destacamos:

1. O período das atividades estar condicionado à construção de galpões, cujo tempo não está previsto.

2. A participação do Mobra no trabalho mencionado com a Universidade de Ilhéus/Itabuna, seria válido. Mas qual o período? Como se desenvolveria o referido trabalho conjunto?

3. Que meta seria atingida? Qual a previsão de classes?

Resposta. A iniciativa é válida. A participação do Mobra, como apoio ao SEMEC, também. O que sugerimos, é que se elabore um Projeto Específico de atendimento à clientela global desmembrado do Projeto maior "Ação Comunitária", embora saibamos que todas as iniciativas propostas estão voltadas para uma ação maior — o atendimento à comunidade numa situação mais ampla, no município de Itabuna/BA.

Em 14/03/84.

Elvia Silveira  
Pelo Grupo

AO DETED

Fulgamos necessário fazer um retrospecto para que se possa entender a situação atual do "PROJETO 26 AÇÃO COMUNITÁRIA DE ITABUNA".

Encontram-se no DETED dois processos referentes ao Projeto,

ambos enviados pela COORD/BA.

O primeiro processo foi enviado ao DEOPE, em 25/11/83. Neste expediente, além do Projeto Itabuna, a COORD encaminhava também a solicitação para a renovação do convênio com as Voluntárias Sociais, para liberação de material didático destinado ao atendimento a 370 creches casais, no total de 23.460 crianças, em 1984. E até o momento, não sabemos o que foi respondido a Coordenação.

Por outro lado, em 12/12/83, outro processo encaminhando o Projeto de Ação Comunitária de Itabuna foi enviado ao DETED.

O Projeto foi analisado por técnico do DETED/DIDES que levantou uma série de observações (ver parecer no processo anexo) e encaminhou ofício a COORD/BA solicitando maiores esclarecimentos (ver cópia do ofício anexo).

A DIDES aproveitou ainda, a viagem do técnico Tek à Bahia para obter maiores informações sobre o Projeto, principalmente, quanto ao atendimento a faixa etária de 11 a 13 anos.

Em função deste contato recebemos o presente ofício.

Após análise, verificamos que muitos aspectos ainda não estão suficientemente definidos. Acreditamos que o atendimento a clientela de 11 a 13 anos deve merecer um Projeto em separado, conforme despacho anterior.

É necessário, que essas considerações sejam levadas ao conhecimento do DEOPE e que posteriormente o DEPLA esclareça a COORD/BA quanto as questões referentes a recursos financeiros.

Neise - 13/3/84 - DIDES

NEISE FREITAS DA SILVA  
DETED - DIDES

UTILIZE O  
VERSO

Recobido no DETED

Em 14/03/84

AO DEOP e DEPLA

Para buscar informações na viagem que ora se realizará. Costardamos de ter feedback sobre o assunto.

Eu 22/3/84

Pereira

E.T.: Segue junto outros processos nº

23097.006140/83-2

23098.006959/83-1

VILMA PEREIRA

Chefe do Departamento

Técnico-Educacional - DETED

DECE

Recobido em

Por:

Ely.

Tendo em vista que não há previsão de viagem à COORD/BA, não poderemos atender a solicitação do DETED, conforme despacho supra.

Entretanto, como o técnico Ely esteve recentemente na Bahia, procuramos o mesmo a fim de colher maiores informações sobre o projeto e com base nelas oferecer alguns subsídios para o DETED.

De acordo com as informações

do técnico, a proposta de Trabalho contida no projeto é válida, mas é recomendável que a COORD aproveite todas as oportunidades para um trabalho em conjunto com a Universidade de Ilhéus no que se refere a metodologia de trabalho, conforme documento da SEMEC (folha 2) em resposta ao ofício 0130/RJ/PRESI/DETED/DIDES.

Como a participação do MOBRAL se dá através de vários componentes, optamos por separá-los, por acreditarmos que cada um deles deve merecer análise e tratamento especial.

Reafirmamos mais uma vez que não temos condições de atender a todos os questionamentos levantados nos diversos pareceres do DETED e o que apresentaremos são algumas alternativas de solução na área operacional.

Componente 1 - atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos.

Propomos tratamento idêntico ao que já vem sendo feito pelo MOBRAL, ou seja, a assinatura de um convênio com a SEMEC no sentido de permitir que o MOBRAL apoie a Secretaria Municipal de Educação no que se refere a alfabetização.

Em relação aos recursos financeiros a proposta da COORD em transferir recursos previstos no projeto de Ação Comunitária

e incluído no PAI para atendimento a 26 classes do PAF no município de Itabuna, nos parece a solução adequada, desde que não prejudique o atendimento à população adulta analfabetas.

### Componente 2 - Farmácia popular

No momento não há recursos financeiros disponíveis no FUCOM/BA para atendimento à solicitação feita. Podemos no entanto, colocar à disposição, o material existente na área de Educação para a Saúde e publicações de ervas medicinais.

### Componente 3 - Quadra e material de esporte

De acordo com entendimentos mantidos com a SEED, fomos informados de que o município poderá solicitar, por ofício, aquele órgão (cel. Pêicles) os recursos necessários.

### Componente 4 - Mini-Mobratteca

Esclarecemos que não existem recursos financeiros para implantação de Mini. Entretanto, existe em estoque alguns materiais que poderiam ser doados a essa finalidade. Outras entidades envolvidas no projeto poderiam contribuir com outros materiais.

Apresentamos a relação do material em estoque: projetor de slides, amplificador, disco, refletores p/ palco, ferros de soldar, tela para cinema, mesa dobrável p/ colocar o projetor, banquetas de lona,

pedestais p/ microfone de chão e microfone.

Componente 5 - Aquisição de livros  
Não havendo recursos disponíveis, o MOBRAL Central poderá realimentar o município com títulos de livros que existem em estoque. Por outro lado, há no município de Itabuna, um posto implantado, cujos recursos poderiam estrategicamente ~~serem~~ utilizados para apoio ao projeto.

São esses os subsídios que no momento poderemos oferecer ao DETED, uma vez que nosso contato com a COORD tem sido mantido de forma indireta.

Salientamos ~~que~~ ser imprescindível que este assunto seja decidido dentro da maior urgência possível, uma vez que o 1º expediente data de novembro / 83 e a COORD e o município tem cobrado insistentemente por uma solução.

Um outro assunto colocado pela COORD no ofício 824/83 anexo ao expediente, trata-se da solicitação de material didático do Pré-Escolar p/ atendimento a 370 ~~classes~~ creches casulos, num total de 23.460 crianças.

Cumpe-nos informar que a COORD / BA nos fez prevista

UTILIZE O  
VERSO

em sua meta para este atendimento. Por outro lado, não aconteceu a renovação do convênio COORD e Voluntários Sociais, cujo prazo expirou em julho de 83.

Não há mínima possibilidade de atender à solicitação feita. A COORD solicita que como o MOSRAL não atende tal solicitação, seja expedido um ofício do PRESI à presidência dos Voluntários Sociais.

Trate-se de um assunto bem delicado envolvendo governo do Estado e que talvez fosse interessante o envio desse ofício pelo PRESI.

RECIBO  
DE  
RECEBIMENTO  
ASSISTENTE TÉCNICA

Ubalde - em 05/04/84

AO DETED (via chefia DEOPE)

Frente aos esclarecimentos que nos foram solicitados estávamos a todas as respostas do DEOPE. Este Departamento necessita somente de um ofício sobre a natureza educativa da proposta de apoio ao sistema para agir. A análise de conteúdo da proposta é fundamental e urgente. Rosa 09/04/84

IVON LORAIN CASTRO  
Assessor - PAG

AO DETED.

De acordo. Para promulgação.

Assinatura  
10/04/84

Recebido no DETED

Em 09/04/84

A DIDES

Para opinar qto à proposta  
(conteúdo) Urgente.

Recup  
8/4/84

VILMA PEREIRA

Chefe do Departamento

Técnico - Educacional - DETED

AO DETED

A proposta já foi analisada (processo n.º 23097-076959/83-1  
n.º 23097-003418/84-DV), dentro do qual não foi representado.

Os dados ainda não são suficientes para que possam  
opinar.

SONIA RIZZ

Chefe da DIDES-DETE

Recebido no DETED

Em 12/04/84

A Dides

Informamos que foi feito o opinio conjunto Deted/  
Depe, liberando o Projeto e respondendo a uma série  
de situações de conteúdo ~~de~~ operativas. Solicitamos ao  
Depe a devolução do Projeto para o arquivo do  
Deted/Dides. Em anexo o ~~opinio~~ referido opinio

Em 26/04/84

Beatriz Angiero

AO DETED

Em anexo, opinio elaborado em  
conjunto (DETE/DEPE), para am-  
natura. Solicitamos ao DEPE a

desenvolva do projeto.

HL 27/4/84

F.F. Lembramos que o DEOPE deverá anexar, ao ofício, o modelo de convênio nele citado.

HL 27/4/84  
SONIA KRITZ  
Chefe da DIDES-DETE

Recebido no DETED  
Em 27/04/84

AO DEOPE

A sua consideração e assinatura

HL 30/4/84

Vereiro

VILMA PEREIRA

Cl. de Ensino - DETED

Técnico - Educacional - DETED

DEOPE

Recebido em

Per: One

30/5/84

A chefe DICOP

em anexo ao ofício segue

o modelo de convênio.

Informamos que relativo a solicitações da COORD feita através do expediente 23097.006140/83-2, estamos providenciando ofício às Voluntárias Sociais, conforme sua orientação.

Atenciosamente em 04/05/84

Em Tempo! solicitamos que após assinatura do ofício pelo DEOPE sejam encaminhados todos expedientes relativos ao Projeto Ação Comunitária/Flabunai ao DETED/DIDES conforme solicitação, em 27/04/84.

fully, providenciar assinatura do <sup>ofício</sup> ~~delegado~~ e enviar  
toda a documentação para o DETED/DIDES  
Rosa 04/05/84

Helena

Atendendo determinação da chefia, a orientação para  
assinatura de comércio, para atendimento de 9 a 14 anos,  
deve ser com a SEC Assira, foram adotados os seguin-  
tes procedimentos:

- contato com a Coep, salientando a necessidade de se ter  
o aval da SEC. A Coep iria contatar a JEMEC de Itaboraí  
e posteriormente nos informaria sobre o assunto;  
- contato com a PEOTU, através do Dr. Fernando, consultando  
sobre o aspecto legal da assinatura de comércio com a JEMEC.  
De acordo com o Dr. Fernando não existe impedimento legal. Deve-  
se um procedimento político que o MORRAL tenha a adotar.

Considerando que a Coep ainda não deu uma resposta e no  
intuito de não mais atrasar o expediente, optamos em substitui-  
tir no ofício resposta, a parte que resalta a importância da  
assinatura do comércio com a JEMEC para a SEC.

Wanda 18/05/84

Wanda Medrado Abrante  
Assistente Técnico

Em

OK

DEOPE/DETEP assinado

Arquivar, depois do conhecimento  
de Wanda

Em 18/05/84

Ely Pinheiro

AO ARQUIVO CENTRAL

Expediente solucionado

ENTRADA / SEDOC / ARQUIVO

DATA 22.06.84

Ass.

Orgão

Data

DICOP

22.06.84

UTILIZE O  
VERBO

SAIDA SERVO/ARQUI

Destino: DR COP

Data: 04/07/84

Ass: \_\_\_\_\_

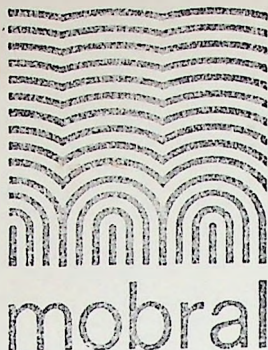
DURVAL PEREIRA CHAVES JR  
Aux. Ap. Téc. Adm.

AO: DEVED

Cue 04.07

f

Luiz Filipe de Sousa  
Secretaria



MEMO nº 038

Em 17 / 08 / 84.

Da DIDES/DISUT

À COORD/BA (via DETED)

Estamos encaminhando, em anexo, Termo de Convênio para assinatura com a SEMEC de Itabuna, a fim de oficializar a ação integrada a ser desenvolvida entre essa COORD e a Secretaria desse município, para atendimento a crianças e pré-adolescentes, de 11 a 13 anos, através do Projeto Ação Comunitária.

Visando o atingimento de resultados satisfatórios, consideramos importante que, na operacionalização das atividades referentes à atuação conjunta COORD-BA/SEMEC, as competências previstas para as duas entidades nesse atendimento sejam efetivamente cumpridas, principalmente no que se refere ao acompanhamento e avaliação.

Neste sentido, solicitamos especial atenção às cláusulas que prevêm o envio, ao MOBRAF Central/via COORD, de Relatórios Mensais da Secretaria sobre o acompanhamento das atividades, transcorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do Convênio, assim como o de um Relatório Parcial de Avaliação, a ser elaborado, preferencialmente de forma conjunta COORD-BA/SEMEC-Itabuna, referente aos 6 (seis) primeiros meses de atividades programadas, mediante o qual será liberada a 2ª (segunda) parcela dos recursos financeiros solicitados.

Certos de que as atividades se desenvolverão de acordo com o previsto, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações e/ou cooperação técnica que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Sonia Castello Branco*  
Sonia Castello Branco  
Chefe da Divisão de Suporte Técnico  
DISUT

Anexo: convênio acima mencionado.

*Lee acordo  
qup  
29/8/84*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA -MEC  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO  
BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL E A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITABUNA, NA  
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com sede na Rua da Alfândega, nº 214, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. CLAUDIO AUGUSTO JOAQUIM MOREIRA, ou seu representante legal, a Coordenadora Estadual ILKA TEREZA FIGUEIREDO, a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itabuna, neste ato representado pela sua Secretária Profª NORMA LÚCIA VÍDERO SANTOS, adiante denominados, respectivamente, MOBRAL e SECRETARIA, ajustam celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ação complementar do MOBRAL com a Secretaria, visando ao atendimento de 550 crianças e pré-adolescentes de 11 a 13 anos fora da escola, distribuídos em 26 classes, de modo a ampliar a oferta de Educação Básica no Município de Itabuna.

§ 1º - A ação complementar, a que se refere esta Cláusula, dar-se-á nas áreas periféricas de Itabuna:

Bairro São Roque, Bairro Santa Inês e Bairro Corbiniano Freire.

§ 2º - As atividades decorrentes desta cláusula são decorrentes da Proposta de Ação Comunitária que é parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos legais.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DO MOBRAL

Compete ao MOBRAL:

a) repassar à Secretaria os recursos financeiros na forma prevista na Cláusula Quarta;

b) integrar a equipe de coordenação das atividades;

c) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;

d) manter intercâmbio de informações referente ao desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio;

e) acompanhar e avaliar o desenvolvimento da proposta de Ação Comunitária e a aplicação dos recursos repassados para a expansão do atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos;

f) elaborar proposta de treinamento dos professores em conjunto com a Secretaria, participando da sua equipe de coordenação e realização do programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA

Compete à Secretaria:

a) indicar locais para a instalação das classes;

b) organizar as classes com o mínimo de 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta) alunos;

c) recrutar os professores e demais recursos humanos necessários ao atendimento das crianças e pré-adolescentes fora da escola;

d) organizar as atividades de modo a atender a área geográfica de abrangência e a meta física estabelecida na Proposta de Ação Comunitária;

e) compor as equipes de Coordenação e Supervisão do Programa;



f) prestar assistência técnica direta e indireta aos monitores recrutados;

g) coordenar a adaptação de conteúdos e capacitação da equipe de coordenação do Programa;

h) responsabilizar-se pela administração do Programa, incluindo a supervisão e a avaliação das atividades decorrentes da execução do previsto neste Convênio;

i) manter intercâmbio de informações referentes ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste Convênio com a Coordenação do MOBRL/Bahia;

j) sensibilizar e mobilizar a população para a participação ativa nas atividades programadas;

l) divulgar, enfatizando a ação complementar, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos;

m) remeter, mensalmente, ao MOBRL Central, via Coordenação Estadual do MOBRL, os documentos de acompanhamento de execução das atividades, na forma de Relatório Mensal. O primeiro relatório deve ser enviado ao MOBRL Central, 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Convênio;

n) prestar contas dos recursos financeiros repassados pelo MOBRL, na forma prevista na Cláusula Sexta deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, no montante de Cr\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarente e Dois Mil Cruzeiros) serão liberados pelo MOBRL em duas parcelas, da forma seguinte:

1ª parcela: 60% (sessenta por cento) logo após a chegada ao MOBRL Central, da primeira via do presente Convênio;

2ª parcela: 40% (quarenta por cento), após a chegada ao MOBRL Central, via Coordenação, dos Relatórios da Secretaria, relativos aos 6 (seis) primeiros meses das atividades programadas.



§ 1º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula destinam-se à complementação da gratificação dos professores e despesas administrativas.

§ 2º - Os recursos financeiros, a que se refere esta Cláusula, serão creditados em conta especial da Secretaria, no Banco, no Banco do Brasil S/A, Agência Itabuna.

\* CLÁUSULA QUINTA - DO EMPENHO

Os recursos financeiros destinados ao atendimento do presente Convênio ficam desde já empenhados no orçamento do MOBRAL, no valor de Cr\$ 6.942.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) pela Nota de Empenho nº , de / /1984, referente ao elemento 3.1.3.2, código 12.05.22.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria prestará contas ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de demonstrativo físico financeiro, até 30 (trinta) dias após o término do presente Convênio, de acordo com o modelo fornecido pelo MOBRAL.

§ 1º - Nos casos de rescisão, a prestação de contas deverá ser apresentada imediatamente.

§ 2º - Ocorrendo saldo financeiro, a Secretaria devolve-lo-á ao MOBRAL, via Coordenação Estadual, através de cheque nominal comprado à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF, pagável na praça do Rio de Janeiro, imediatamente após o término ou rescisão do presente Convênio.

§ 3º - Os documentos comprobatórios das despesas ficarão arquivados na Secretaria à disposição do MOBRAF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos que forem devidos ou que vierem a sê-lo em decorrência deste Convênio, bem como os seus recolhimentos, correrão por conta exclusiva da Secretaria.



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso expresso dos convenientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Operar-se-á a rescisão do presente instrumento, a qualquer tempo, por denúncia de quaisquer dos convenientes, ou, ainda, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O presente Convênio será assinado em 3 (três) vias, assim distribuídas:

1ª via - MOBRAL Central/DEAFI/DEPLA

2ª via - SECRETARIA

3ª via - Coordenação Estadual do MOBRAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Itabuna, para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotada as instâncias administrativas.

Itabuna(BA),                      de                      de 1984.

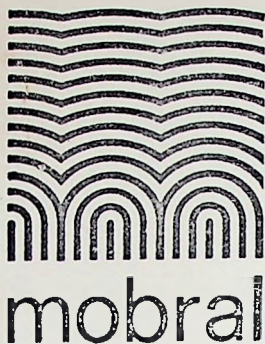
\_\_\_\_\_  
MOBRAL

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





23.097.003418/84-DV

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAL/BAHIA  
AO: DETED

ASSUNTO: PROJETO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ITABUNA (Envia

OF. Nº 112 /84/COORD/BA/ENPEC  
Salvador, 29 de fevereiro de 1984

PROGRAMAS  
E PROJETOS  
DO MOBRAL

Educação  
Pré-Escolar

Educação  
Supletiva

- Alfabetização Funcional
- Educação Integrada
- Autodidatismo
- Educação para o Trabalho
- Treinamento Formal

Desenvolvimento  
Cultural

- Ação Cultural
- Documentação e Intercâmbio
- Unidades Operacionais

Em função das observações contidas no of.nº 6 130/83/DETED de 22 de dezembro de 83, estamos enviando em anexo, resposta da SEMEC de Itabuna.

Solicitamos esclarecimentos quanto a:

- Possibilidade de o MOBRAL apoiar a SEMEC no atendimento à faixa etária de 11 a 13 anos no que se refere à Alfabetização.
- Possibilidade de transferência à SEMEC ( para o trabalho com a clientela mencionada) dos recursos para 26 classes do PAF, já previstas no Projeto de Ação Comunitária e incluídos no PAI Estadual.
- Necessidade de firmar convênio especial com a SEMEC, considerando o repasse dos recursos mencionados acima e a importância de se caracterizar a atuação do MOBRAL, nessa faixa etária, como sendo de apoio ao trabalho da SEMEC.

Cabe ainda ressaltar que apesar de termos anexado o Projeto ao PAI, com o detalhamento dos recursos necessários, não foram considerados pelo MOBRAL Central os valores referentes a:

- |                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| - Farmácia popular             | - 2.000.000,00 |
| - Quadra e material de esporte | - 1.500.000,00 |
| - Aquisição de livros          | - 800.000,00   |
| - Mini Mobralteca              | - 3.500.000,00 |

Como os recursos do FUCOM da Coordenação, já estão com aplicação definida, solicitamos que sejam reconsiderados as propostas acima.

Atenciosamente,

  
PROFª ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAL/BAHIA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO  
DE ITABUNA

A: PROF<sup>a</sup>. ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBIL

PROTOCOLO

026

20 FEV 1984

Itabuna, 15 de fevereiro de 1984

Com referência ao ofício nº 6130/83/RJ/PRESI/DETEDE/DIDES de 22 de dezembro de 1983 tentariamos esclarecer quais os pro pósitos da SEMEC/ Itabuna com o Projeto "Ação Comunitária".

1. Integração de professores e dos estagiários do curso de Magistério (2º grau).

O objetivo da SEMEC/Itabuna é mobilizar professores e es tagiários do curso de Magistério (2º grau) para que parti cipem, os primeiros como orientadores, os segundos como - munitores, especialmente do Pré-Escolar (NEPE), e do PAF e do PEI.

Na seleção de munitores serão priorizados estagiários que tenham residência nos mesmos bairros onde se darão as aulas dos referidos programas.

Acreditamos que tal medida contribuirá, de um lado, para uma melhor qualidade pedagógica-didática dos munitores, - com seus reflexos no aproveitamento dos cursando e na redução da evasão; e, por outro lado, contribuirá, também, para uma melhor formação dos estagiários - futuros profes sores.

2. Atendimento à faixa etária entre 11 e 13 anos.

Justamente o grande problema para o atendimento a esta - faixa etária, é que estes adolescentes não podem frequen tar às classes iniciais do ensino regular, e também não po dem ser considerados como clientela de educação supletiva.

Estes adolescentes que, em geral, realizam já algum tipo de trabalho, dentro e fora de casa, como forma de melhorar a renda familiar, necessitam de um atendimento específico. É isso que a SEMEC/Itabuna propõe-se a realizar.

A SEMEC/Itabuna elaborou o Projeto "Escola Aberta", já encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sra. Ministro da Educação, e no momento estamos aguardando a liberação de verba para a construção de 08 (oito) galpões, nos quais iremos iniciar o atendimento a esta faixa etária.

A metodologia de trabalho está sendo elaborada junto com os professores da Universidade de Ilhéus/Itabuna.

Restaria ainda uma questão: qual o papel do Mobral neste trabalho?

No Projeto "Ação Comunitária" solicitamos ao Mobral apoio financeiro em termos de gratificação para os monitores, - despesas de manutenção, no mesmo padrão do programa-PEI.

Qual seria o interesse do Mobral em participar deste trabalho?

A experiência tem demonstrado que, quando em um bairro - abrimos inscrições para os adultos, curso de PAF ou de PEI, surgem também adolescentes nessa faixa etária. Adolescentes que muitas vezes participam do Mobral, ainda que não oficialmente, ainda que não em classes específicas.

Participando deste trabalho, Mobral poderia contribuir na elaboração/avaliação da metodologia específica, necessária ao atendimento desta faixa etária.

### 3. Instalação de Farmácias Populares.

Nos bairros de execução do projeto já existem postos de saúde. As farmácias forneceria gratuitamente medicamentos da CEME e outros que conseguir; forneceria também, a partir de um levantamento, medicamentos caseiros e populares; mas, além desses, torna-se necessário, ainda, à aquisição de alguns medicamentos, os quais seriam vendidos à população ao preço

de custo. Daí a necessidade de um fundo para as marmacias populares.

Posto de Saúde e farmácia popular seriam instrumentos de um processo educativo, enforando a questão vida-saúde-doença.

Também pretendemos a formação/capacitação de agentes de saúde. SEMEC, Secretaria de Saúde, agentes de saúde, posto de saúde, farmácia popular, esta ultima sob coordenação da Associação de Bairros, integrarão ao trabalho de saúde.

#### 4. Formação de Comissão de Educação do Bairro.

Desde o início estamos buscando a mobilização da população do bairro.

Na inscrição dos alunos, feita pela Associação de Bairros; na seleção de munitores, priorizando moradores do próprio bairro; na seleção de locais para os cursos; com a farmácia popular, que ficará sob a coordenação da Associação de Bairros; com a instalação da quadra esportiva, que servirá a múltiplos fins; com a instalação da biblioteca, que, também ficará sob a coordenação da Associação de Bairro.

Por outro lado, a SEMEC desenvolve outros projetos, em fase de propostas de financiamento ou já em execução, que buscam a participação popular e a valorização da cultura local: Feiras de cultura popular, Memória da Cidade, Teatro de Bonecos, Biblioteca Municipal e bibliotecas volantes nos bairros.

A SEMEC pretende com o atual Projeto "Ação Comunitária" e com outros projetos, que a população de cada bairro viva o problema da Educação e da Cultura, como um problema que só com a sua mobilização e participação poderá ser resolvido.

#### 5. Alimentação para as crianças do Pré-Escolar.

A alimentação dessas crianças, assim, como, também, o atendimento médico-odontológico, ficará a cargo da Prefeitura Municipal.

## 6. Outros esclarecimentos.

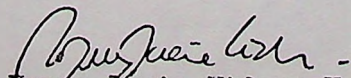
- As metas do atual Projeto foram definidas com as lideranças dos dois bairros, que já iniciaram o levantamento dos interessados - alunos e monitores.
- Uma das áreas de concentração do PETRA será a difusão de hortas caseiras, o que permitirá a melhoria alimentar e de renda da população, sem depender de um mercado de trabalho profissional, agora em fase de contração.
- As bibliotecas dos bairros serão fixas e instaladas em carcaças de ônibus adaptadas. Torna-se necessário um fundo para a aquisição de livros, pois, assim, a própria comunidade poderá escolher os livros que mais a motivem, por exemplo: literatura de cordel, autores regionais. Este fundo não exclui o acesso à Biblioteca de Bairros e ao acervo da Biblioteca Municipal.
- A mini-mobralteca, priorizando os dois bairros do Projeto, não deixará, entretanto, de servir aos outros bairros da cidade, a zona rural do município, e mesmo cidades e vilas de municípios circunvizinhos.

A SEMEC considera imprescindível a discussão e a avaliação permanente do Projeto "Ação Comunitária", assim como de toda sua ação.

Desta forma, toda crítica, sugestão, comentários, que sejam realizados, é para a SEMEC de grande utilidade - pelo que agradecemos.

Ficam êstes esclarecimentos fazendo parte integrante do Projeto "Ação Comunitária", e representam, desde já, um compromisso da SEMEC.

Atenciosamente,



Norma Lucia Videro V. Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Prefeitura Municipal de Itabuna.

Do Presidente da Fundação MOBRAL

A Coordenação do MOBRAL/BA

Assunto: Projeto "Ação Comunitária" —  
Itabuna.

Of. nº 6130/83/RJ/PRESI/DETE/DIDES

Em 22 de DEZEMBRO de 1983.

Com referência ao projeto em pauta, verificamos que a proposta se operacionalizará através dos projetos nacionais — PAF, PEI, PETRA e Prê-Escolar —, apresentando, no entanto, alguns aspectos que diferenciam o trabalho do modelo padrão e que merecem alguns comentários:

— integração dos professores e dos estagiários do curso de Magistério (2º grau). A princípio, a idéia é interessante, pelo fato de permitir uma experiência dos professores e dos estagiários com a educação de adultos e de pré-escolares; entretanto, além do seu envolvimento como monitores e supervisores do Prê, não está clara qual será a sua participação nos outros projetos;

— atendimento à faixa etária entre 11 e 13 anos. Embora os adolescentes dessa idade não possam freqüentar as classes iniciais do ensino regular, também não podem ser considerados como clientela de Educação Supletiva. O tipo de atendimento que necessitam é específico — questão que merece, tanto quanto o papel do MOBRAL neste trabalho, ser discutida;

— instalação de farmácias populares. Apesar de o convênio MOBRAL/CEME ainda não estar sendo desenvolvido na Bahia, seria interessante um contato com a Secretaria de Saúde do Estado para verificar a possibilidade de cessão de medicamentos da CEME a serem oferecidos gratuitamente à população. Além disso, é importante refletir e deixar mais claro como funcionará a farmácia. Quem coordenará? Haverá um trabalho mais amplo em termos de discussão das relações entre condições de vida/doenças, por exemplo?

*o Projeto está na  
pauta do Projeto*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO  
MOBRAL

— formação de uma Comissão de Educação do Bairro. Para que essa Comissão atenda a seus objetivos — permitir à população exercer o planejamento, a execução e a avaliação da experiência —, os moradores do bairro devem ser mobilizados, desde o início, nesse sentido, para que realmente tenham oportunidade de opinar e decidir sobre os caminhos do trabalho;

— competências com relação ao Pré-Escolar. Não se define, no projeto, a quem caberá a responsabilidade sobre a alimentação das crianças envolvidas.

Consideramos interessante discutir os pontos acima levantados e, para tanto, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Por ordem,

O CHEFE DO DETED   
Assinou o original

Vilma Pereira  
Chefe do Departamento Técnico-Educacional

objetivos - permitir à população exercer o planejamento, a execução e a avaliação da experiência - os moradores do bairro devem ser mobilizados, desde o início, nesse sentido para que realmente tenham oportunidade de opinar e decidir sobre os caminhos do trabalho.

Sugiro que para se discutir as questões acima levantadas, seja mantido contato com a COORD antes do início das atividades previstas no Projeto.

Quanto aos recursos financeiros, o DEPLA foi consultado e esclareceu que:

- o Deptº não tem a definição das metas por município, mas segundo a COORD já estão incluídas no PAI;
- os recursos extraordinários poderão ser retirados do fundo alocado para a COORD.

Em 19/12/83

Cristine B. Barreto

Plênia do DETED

De acordo com o parecer, Encaminhamos sugestão de ofício a ser enviado à COORD, levantando as questões apontadas no parecer e colocando-nos à disposição para discutir o Projeto. Acrescentamos, ainda, que o referido Projeto não faz menção, no que tange às competências dos

órgãos convenientes, às responsabilidades  
quanto ao fornecimento de alimentação  
às crianças atendidas pelo Pré-Escolar.

À consideração,



DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOBRAF/BA  
AO: DETED

ASSUNTO: XEROX PROJETO (Envia )

OF. Nº 844 /83/COORD/BA/ENPEC  
Salvador, 12 de dezembro de 1983

**PROGRAMAS  
E PROJETOS  
DO MOBRAF**

Educação  
Pré-Escolar

Educação  
Supletiva  
Alfabetização  
Funcional  
Educação Integrada  
Autodidatismo  
Educação para o  
Trabalho

Desenvolvimento  
Cultural

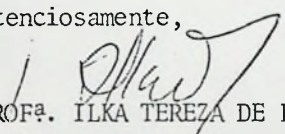
Apoio à Ação  
Cultural  
Documentação e  
Intercâmbio  
Unidades Operacionais

Projetos  
Especiais

Em anexo, estamos enviando a V.Sa., xerox do Projeto do Município de Itabuna, enviado ao Presi através do ofício nº 824/COORD/BA/1983, para apreciação desse Departamento.

Ressaltamos que as solicitações referentes a PAF, PEI, PRÉ e PETRA foram considerados como Projetos Nacionais e incluídos no Plano de Ação Integrada para 84.

Atenciosamente,

  
PROFª. ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAF/BA



Prefeitura Municipal de Itabuna

GABINETE DO PREFEITO

C.G.C.(M.F.) 14.147.490/0001-68

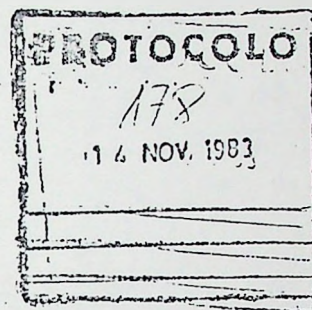
Praça José Baetos, s/n

CEP. 45.800 - ITABUNA - BAHIA

OFÍCIO Nº 049/83 - G.P.

Itabuna, 10 de novembro de 1983.

ILMA. SRA.  
ILKA FIGUERÊDO  
COORDENADORA ESTADUAL DO MOBRAL  
SALVADOR / BAHIA



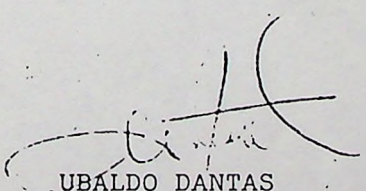
Senhora Coordenadora,

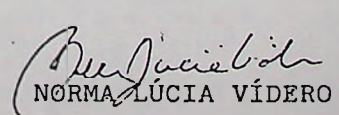
Estamos encaminhando, para a apreciação da Coordenação Estadual do MOBRAL, o Projeto de Ação Comunitária a ser implantado no Município de Itabuna.

Com este projeto, a Prefeitura de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Educação, objetiva integrar-se ao MOBRAL, no seu esforço por um trabalho de ampliação das oportunidades educacionais com a consequente expansão da rede escolar municipal.

Aguardamos um pronunciamento favorável, confiantes no apoio de V.Sa. à nossa proposta.

Cordiais Saudações.

  
UBALDO DANTAS  
Prefeito

  
NORMA LÚCIA VÍDERO V. SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



# Prefeitura Municipal de Itabuna

PRACA JOSÉ BASTOS, S/N

C. G. C. (M.E.) 14.147.490/0001-08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO

AÇÃO COMUNITÁRIA

Prefeitura Municipal de Itabuna  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Novembro 1983

ENTIDADE EXECUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA: PROF<sup>ª</sup> NORMA LÚCIA VÍDERC VIEIRA SANTOS

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ BASTOS S/N

TELEFONE: 211- 5161

## í N D I C E

. ENTIDADE EXECUTORA

. OBJETIVOS

. JUSTIFICATIVA

. METODOLOGIA

ORÇAMENTO.

## JUSTIFICATIVA.

Este Projeto é um complemento ao Plano de Ação do Mobral para o Município de Itabuna - 1984, ao qual portanto não se substitui.

Propõe-se-a, apoiado na experiência acumulada pelo Município na Educação de adultos e adolescentes e na educação pré-escolar, adotar uma prática integrada nos diversos níveis de educação, e que tem como ponto de partida uma acentuada participação popular e a valorização da cultura local.

Por outro lado, a existência de uma clientela potencial constituída de menores com uma faixa etária entre 11/13 anos, nos leva a um reforço em função da educação Supletiva, uma vez que esses jovens apresentam uma idade avançada para o previsto nas classes iniciais do curso regular, e não tem a idade suficiente para o ingresso nos cursos noturno.

Isto tem provocado a ampliação do número de analfabetos ao município, já que esses jovens marginalizados do processo regular, geralmente vão constituir mais tarde a clientela adulta que frequenta o PAF.

Inicialmente dois bairros foram selecionados, São Roque e Mangabinha, para a execução do Projeto. A partir de 1985, e após criteriosa avaliação das atividades e da metodologia empregada, o mesmo trabalho será estendido progressivamente aos outros bairros da cidade e à zona rural do Município.

A experiência acumulada pelo município, o capacita à realização deste Projeto.

É assim que, em 1983, o MOBREAL alcançou suas metas no Município, com os seguintes números:

- PAF - 50 classes;
- PEI - 32 classes;
- PETRA - 30 cursos;
- PRÉ-ESCOLAR - 16 classes.

Todo o apoio vem sendo concedido pela Prefeitura Municipal para que este resultado tenha sido alcançado; a destacar:

- empenho para que as salas dos colégios municipais sejam aproveitadas, à noite, para educação de adultos;

- deslocamento de professores da rede municipal para que exerçam suas atividades no PEI, o que permite a ampliação da oferta e garante a qualidade do mesmo;

- organização de uma equipe de supervisão, também formada por professores da rede municipal;

Por outro lado, a atual Administração vem dedicando os maiores esforços na valorização da cultura local, como atesta uma série de atividades em curso e/ou planejado para o próximo ano:

- Realização de Feiras de Cultura Popular em cada bairro da cidade - Já foram realizadas 02 feiras, além de 03 mostras de Cultura Popular, estando prevista para dezembro a próxima Feira;

- Início, em outubro, do Projeto Memória da Cidade; faz parte deste projeto o levantamento da história de cada ~~xba~~ ~~xxxx~~ bairro e a elaboração de peças teatrais com estes temas;

- Realização de cursos e organização de grupos de teatro de Bonecos;

-- Reforma da antiga Cadeia Municipal, instalação do Centro de Artesanato( Inauguração prevista para dezembro de 1983);

-- Inauguração da Biblioteca Municipal e de uma rede de Bibliotecas volantes nos bairros ( Projeto a ser executado em 1984);

-- Recuperação de ma sala de cinema e projeção de filmes, que sirvam como alternativa ao circuito comercial de reduzida qualidade, existente na cidade ( Projeto também a ser executado em 1984), etc.

Integrando toda esta programação é que a Secretaria de Educação e Cultura do Município e a COMUN elaboraram este Projeto, que reflete a prioridade que tem a Educação e a Cultura na atual Administração.

## OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto pretende atingir os seguintes objetivos:

- . Ampliar a oferta de alfabetização e de Educação Integrada a todos os adultos que desejarem estudar;
- . Reduzir a evasão nos cursos de Educação Supletiva;
- . Atender aos adolescentes fora da faixa etária escolarizável;
- . Estruturar o ensino pré-escolar;
- . Integrar a educação em seus diversos níveis e com a vida comunitária dos bairros mais carentes da cidade, especialmente com a cultura local, o trabalho, as atividades artísticas do povo e o esporte;
- . Permitir uma experiência dos professores e estagiários do curso de Magistério ( 2º grau) com a educação de adultos, com a educação supletiva de adolescentes, e com a educação pré-escolar.

## METODOLOGIA

O Projeto propõe-se a ampliar a oferta educacional nos seus vários níveis, inicialmente nos bairros de São Roque e Mangabinha.

A nível do Pré-Escolar: instalação, em cada bairro, de um centro com capacidade para sessenta crianças e quatro Módulos com capacidade para 30 crianças cada um. O Centro será orientado por professores formados da rede municipal, enquanto que os Módulos serão orientados por monitores com nível de 2º grau incompleto. As professoras do Centro terão ainda a incumbência de prestar supervisão às monitoras dos Módulos;

A nível do PAF: serão instaladas 10 classes no bairro de São Roque e 16 classes no bairro da Mangabinha;

A nível do PEI: no bairro de São Roque serão instaladas 08 classes, e no bairro da Mangabinha, que já conta este ano ( 1983) com 06 classes, este número será ampliado para 12.

Estas metas, para 1984, foram definidas em conjunto com as lideranças dos dois bairros, que já iniciaram o levantamento dos interessados.

Os monitores para o PAF e o PEI serão escolhidos e selecionados entre pessoas do proprio bairro.

Para O PETRA: a meta estabelecida é a de 30 cursos em cada bairro, durante o ano de 1984. Os cursos serão colocados à disposição dos moradores dos bairros, aproveitando-se monitores do próprio local, e dando-se especial ênfase à horticultura, = tendo em vista a possibilidade de se difundir a prática de hortas caseiras nestes bairros.

A nível de saúde: considerando-se que os dois bairros, nos quais será executado o Projeto, já contam com Posto Médico, será instalada uma farmácia popular, para a venda de medicamentos a preço de custo.

Propõe-se ainda o Projeto a instalação de uma mini-biblioteca em cada bairro; a construção de uma quadra de esportes rústica que servirá às comunidades em múltiplas finalidades, o incentivo à formação de grupos de teatro, música e dança locais.

Para a execução destas atividades e especialmente na mobilização popular, torna-se de grande valia uma mini nobralte ca.

Todo o Projeto terá como base a mobilização popular, através de levantamento das pessoas interessadas no PAF, no PEI o no PETRA, das crianças para o Pré-escolar; o atendimento às crianças irá da faixa etária escolarizável; a escolha e seleção dos monitores do próprio local; o "motirão" sempre que se fizer necessário na construção de galpões e da quadra esportiva.

O Projeto pretende que a população de cada um destes bairros viva o problema da Educação e da Cultura como um problema que só com sua mobilização e participação poderá ser resolvido.

Do ponto de vista organizativo, pretende-se que até o final do ano de 1984 seja constituída uma comissão de Educação do Bairro, escolhida pelos próprios moradores, contribuindo para a descentralização das atividades da SEMEC e do MOBREAL, e para que a participação da população se exerça efetivamente no planejamento, na execução e na avaliação do Projeto.

O Projeto será executado em coordenação com as outras atividades que vêm sendo realizadas pela Prefeitura, especialmente as Feiras de Cultura Popular, o Projeto Memória da Cidade, o Projeto Biblioteca volante etc., todos eles voltados para a valorização da cultura local.

Os professores e alunos do curso do Magistério ( 2º = ( 2º grau) serão integrados ao Projeto, através dos estágios, o que contribuirá para a Educação nos dois bairros e também para o aperfeiçoamento da formação dos novos professores.

## ORÇAMENTO

Apoio e recursos financeiros solicitados

Contrapartida da Prefeitura Municipal.

### PRÉ-ESCOLAR

MOBRAL : - material para 360 crianças  
- assistência técnica  
- gratificação para 04 professores  
- gratificação para 03 monitores  
- despesa de manutenção para 12 unidades.

PREFEITURA: - local e mobiliário para 12 unidades  
- salário para quatro professores  
- complemento de gratificação para 03 monitores.

### P A F

MOBRAL : - material para 390 educandos  
- assistência técnica  
- gratificação para 26 monitores  
- despesas de manutenção para 26 classes.

PREFEITURA : - complemento da gratificação para 26 monitores  
- material para construção de galpões  
- manutenção das salas  
- salário dos professores/supervisores

### P E I

- MOBRAL : - material para 300 educandos  
- assistência técnica  
- gratificação para 20 monitores  
- despesa de manutenção para 20 classes.
- PREFEITURA: - complemento de gratificação para 20 monitores  
- manutenção das salas  
- salário dos professores/supervisores.

### PETE

- MOBRAL : - gratificação para 60 monitores  
- despesa de manutenção para 60 cursos
- PREFEITURA : - material para os cursos  
- local para os cursos  
- manutenção das salas.

### SAÚDE

- MOBRAL : - fundo para instalação das ferrálias populares
- PREFEITURA : - manutenção dos centros de saúde  
- salário dos Agentes de saúde.

### ESPORTE

- MOBRAL : - recursos para a quadra esportiva :  
- esportivo
- PREFEITURA : - salário de dois professores de educação física.

### BIBLIOTECA

- MOBRAL : - recursos para aquisição de livros
- PREFEITURA : - instalações das Bibliotecas voluntárias.

MINI MOBILITECA

MOBIL

- : - técnico para instalação
- aparelhagem ( projetor de filmes, tel: ,  
câmara super-8, projetor de slides, ,  
máquina fotográfica, gravador, toca-discos,  
caixas de som, gerador, sistema de  
iluminação etc).

PREFEITURA

- : - uma Kombi
- salário para o motorista e um anfitrião
- gasolina
- material de consumo ( filmes, fitas 8-7  
discos, etc)
- serviços de eletricitista e marceneiro.

TOTAL DE RECURSOS SOLICITADOS AO MOBIL

1. Gratificação não meritorias

|      |                          |     |                     |
|------|--------------------------|-----|---------------------|
| 1.1. | Pré-escolar ( NEPE)..... | C\$ | 1.448.600,00        |
|      | ( GAPE).....             | C\$ | 2.149.120,00        |
| 1.2. | PAF.....                 | C\$ | 4.710.000,00        |
| 1.3. | PEI .....                | C\$ | 6.660.000,00        |
| 1.4. | PETRA.....               | C\$ | <u>1.257.600,00</u> |

|           |      |               |
|-----------|------|---------------|
| SUB TOTAL | Ct\$ | 16.226.320.00 |
|-----------|------|---------------|

## 2. Despesas de manutenção das unidades

|      |                  |     |            |
|------|------------------|-----|------------|
| 2.1. | Pré-Escolar..... | C\$ | 480.000,00 |
| 2.2. | PAF.....         | C\$ | 390.000,00 |
| 2.3. | PEI.....         | C\$ | 300.000,00 |
| 2.4. | PETRA.....       | C\$ | 300.000,00 |

SUB TOTAL C\$ 1,470,000.00

3. Fundo para instalação de duas farmácias populares.

|                            |      |           |    |
|----------------------------|------|-----------|----|
| 3.1. Farmácia popular..... | Cr\$ | 2.000.000 | 00 |
|----------------------------|------|-----------|----|

4. Recursos para a quadra e material de esporte.

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| 4.1. Quadra e material de esporte, Gr\$ | 1.500.000,00 |
|-----------------------------------------|--------------|

5. Recursos para aquisição de livros.

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| 5.1. Aquisição de livros..... | Cr\$ 800.000,00 |
|-------------------------------|-----------------|

6. Ararelhagem de mini-mobralteca.....Cr\$

|     |                          |             |
|-----|--------------------------|-------------|
| 6.1 | Mini-Mobralteca.....Cr\$ | 3,500,000,0 |
|-----|--------------------------|-------------|

TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO MOBILAL-CR\$ (25.496.320,00)

CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL -Cr\$ 35.500.000,00

TOTAL DO PROJETO.....Cr\$ 61.996.320,00

1

Destaque-se que, considerando os recursos originários do MOBIL, já prevêem os gastos com " gratificação por penitência " e despesas de manutenção das unidades. Os recursos extraordinários realmente solicitados pelo Projeto são de apenas ( sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) - Cr\$ 7.800.000,00.

|                   |
|-------------------|
| Recebido no DETED |
| Em 14/12/83       |

2

AO DETED

13/12/83

WALTER RODRIGUES FILHO  
Chefe do Departamento  
Livr. de Expediente / MOBRAL

A DIDES

Favor analisar urgente e depois  
contatar o DEPLA qto à confirmação das aulas.

14/12/83

Vilma Pereira

VILMA PEREIRA  
Chefe do Departamento  
Técnico-Educacional - DEPT.

A Christine Barreto

Conforme solicitações da Chefia  
do DETED.

Em 15/12/83

MICHEL JACINI NETO  
DEPT. - DIDES

A Chefia da DIDES,

Após análise do documento em anexo, verificamos  
que a Proposta do Município de Itabuna se  
operacionalizava através dos projetos nacionais  
PAF, PGI, PETRA e PRÉ, apresentados, no entanto,  
alguns aspectos que diferenciam o trabalho  
do modelo padrão e que merecem alguns  
comentários:

- integração dos professores e alunos

do Magistério (2º grau). A princípio, a idéia é interessante no que concerne a permitir uma experiência dos professores e estagiários do curso de Magistério com a educação de adultos e pré-escolar; no entanto, além do seu envolvimento como monitores e supervisores do PRE, não está claro qual será a sua participação nos outros projetos.

- atendimento à faixa etária entre 11 e 13 anos. Embora os adolescentes dessa idade não possam frequentar as classes iniciais do ensino regular, também não podem ser considerados como clientela de Educação Superior (ver justificativa do Projeto). O tipo de atendimento que necessitam é específico — essa questão e o papel do ROBRAL neste trabalho precisam ser discutidos com a CORD.

- instalação de farmácias populares. Apesar de o convênio ROBRAL-CENE ainda não estar sendo desenvolvido na Bahia, deve ser sugerido um contato com a Secretaria de Saúde do Estado para verificar a possibilidade de cessão de remédios da CENE a serem oferecidos gratuitamente à população. Além disso, é importante refletir e deixar mais claro como funcionará a farmácia. Quem coordenará? Haverá um trabalho mais simples em termos de discussão das relações entre condições de vida / doenças, por exemplo?

- formação de 1. Comissão de Educação do Bairro (o projeto deverá ser implantado em 2 bairros do município) escolhida pelos próprios moradores. Para que essa Comissão atenda a seus